



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Diogo da Cruz Rodrigues

LEIRIA REGRESSA
COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19
PELO MUNICÍPIO DE LEIRIA

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Administração Público-Privada orientada pela Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira e apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

outubro de 2021



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Diogo da Cruz Rodrigues

LEIRIA REGRESSA
COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19
PELO MUNICÍPIO DE LEIRIA

Leiria Return
Fighting the COVID-19 pandemic by the municipality of Leiria

Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra no âmbito do 2.º Ciclo de Estudos em
Administração Público-Privada.

Orientadora: Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira

Coimbra, 2021

“Não há portugueses dispensáveis”
Jorge Sampaio

Agradecimentos

Estar pronto para terminar este ciclo de estudos só é possível devido a um conjunto alargado de homens e mulheres que a vida colocou no meu caminho.

Ao João Rino e à Lena Gaiolas pelo mundo, pela forma como me ajudaram a abrir horizontes e a compreender o outro, obrigado pela AFS – Intercultura Portugal.

Aos amigos do bairro, mas também aos mais recentes, aos turistas, aos padrinhos e afilhados, ao Concílio das Caldeiras, ao Café Couraça.

Aos loucos que comigo sonharam e fundaram a Sociedade de Debates da Universidade de Coimbra.

Ao Professor Fernando Rebelo pela postura, pela proximidade, pela alegria, pelo amor à sua e nossa casa, por tudo o que me transmitiu em todos os momentos seja na sala de aula ou nas saídas de campo.

Ao Professor Carlos André um amigo preocupado, obrigado pelos conselhos, pelas conversas e pelo nosso amor a Leiria.

Aos trabalhadores do Município de Leiria, todos eles, e aos Executivos camarários de 2009-2013 e 2017-2021, em especial ao orientador de estágio e hoje Presidente Gonçalo Lopes e à Catarina Louro.

Um agradecimento especial ao Serviço de Hematologia Clínica do Hospital de St. ° António dos Capuchos, pela forma serena como me ajudaram a ultrapassar uma fase menos boa da minha vida, sempre com um sorriso, o apoio e a demonstrar que o nosso Serviço Nacional de Saúde é humano e próximo dos cidadãos.

Um agradecimento especial à Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira por ter aceite orientar este trabalho, pela atenção, acompanhamento e paciência com a minha agenda pouco cumpridora.

À minha família, todos eles, os meus dois lados, beirão e leiriense, em especial à minha Ivone e Catarina por tudo o que foram para mim naqueles cinco anos, sempre com uma palavra de conforto e alegria.

Ao meu Pai, pela pessoa que te tornaste, pela tua disponibilidade aos teus, aos que amas, pelo exemplo!

À minha Inês, o meu orgulho, a minha lutadora! Ultrapassaste todos os limites e percalços que a vida te colocou no caminho com distinção e eu sou um sortudo em te ter na

minha vida! És a maior culpada pela importância que esta temática teve na minha vida e pela forma empenhada como consegui trabalhar nos últimos meses.

No fim, mas em primeiro sempre, a ti Mãe! Nada disto seria possível sem ti, sem o teu esforço, sem a tua dedicação absoluta a ser mãe. Sei o quanto te fiz sofrer, o quanto te magoei pela minha aversão aos livros e pelos caminhos que fui optando na vida. Lembrome ainda hoje do teu sorriso quando me viste na tua Coimbra pela primeira vez de capa e batina, o orgulho que sentias por finalmente ter decidido ir para a faculdade. As tuas fitas na minha bênção das pastas ficaram marcadas para sempre!

Mas quero que saibas que tenho imenso orgulho em ser teu filho, tu que és uma mulher de Abril, que depois de formada conseguiu construir uma carreira irrepreensível, fundando instituições sem nunca deixar a causa pública e a dedicação aos mais pequenos. Nada nesta vida me faz ter mais orgulho do que ser teu filho Zitinha!!

Resumo

O relatório apresentado resulta do estágio curricular realizado no Município de Leiria, integrado no Mestrado em Administração Público-Privada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Este trabalho visa conhecer algumas das respostas à pandemia que foram sendo aplicadas no Concelho de Leiria, através do programa Leiria Regressa, que engloba todas as medidas para apoiarem as populações a regressar à normalidade, durante os anos de 2020 e 2021.

Para tal, procedeu-se à contextualização do Concelho de Leiria, do Município de Leiria, a Pandemia por COVID-19 e a situação vivida até ao seu início, e o Estado de Emergência. Posteriormente, explicitou-se algumas das medidas levadas a cabo por esta autarquia e pelas 18 Juntas de Freguesia do Concelho, nos apoios à população e à economia local no que respeita à minimização dos impactos desencadeados pela pandemia.

O estudo apresenta igualmente uma reflexão crítica sobre os pontos positivos e negativos do combate à pandemia, quer os internos quer os externos ao Município, dando especial enfoque ao trabalho conjunto entre as várias entidades públicas envolvidas a nível local, distrital e regional.

Conclui-se, através deste relatório, que o trabalho do Município de Leiria no combate à pandemia por COVID-19 foi bem-sucedido. Salientando-se, o prémio do Município português que melhor conseguiu combater a pandemia, atribuído ao Município de Leiria pela Associação de Defesa do Consumidor – DECO, no ano de 2020.

Palavras-chave: Autarquia local; Município; Pandemia por COVID-19; Administração Pública.

Abstract

This report presents results from the curricular internship carried out in the Municipality of Leiria, as part of the Master's Degree in Public-Private Administration from the Law Faculty of the University of Coimbra.

This work aims to know some of the responses to the pandemic that have been applied in the Municipality of Leiria, through the Leiria Regressa program, which encompasses all the measures to support populations to return to normality, during the years 2020 and 2021.

To this end, we proceeded to contextualize the Municipality of Leiria, the COVID-19 pandemic and the situation experienced until it began, as well as the State of Emergency. Subsequently, some of the measures carried out by this municipality and by the 18 Parish Councils of the Municipality, in supporting the population and the local economy, towards minimizing the impacts triggered by the pandemic.

The study also presents a critical reflection on the positive and negative aspects of combating the pandemic, both internal and external to the Municipality, with a special focus on the joint work between the various public entities involved at local, district, and regional levels.

The report concluded that the work of the Municipality of Leiria in combating the COVID-19 pandemic was successful, as proven by the fact that the Municipality of Leiria was awarded, by the Consumer Defense Association – DECO, in 2020, as the Portuguese municipality that best managed to fight the pandemic.

Keywords: Local authority; County; COVID-19 pandemic; Public administration.

Lista de Siglas e Abreviaturas

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria
ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Extremadura
CAE – Classificação Portuguesa de Atividade Económica
CETEMARES - Centro de Investigação e Desenvolvimento (I&D) - Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo
CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
CITEVE - Centro Tecnológico da Indústria do Têxtil e Vestuário
DECO – Associação de Defesa do Consumidor
DGS – Direção Geral da Saúde
EUA – Estados Unidos da América
GNR – Guarda Nacional Republicana
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação I.P.
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS – Instituto de Segurança Social
NERLEI - Núcleo Empresarial da Região de Leiria
NIF – Número de Identificação Fiscal
OMS – Organização Mundial da Saúde
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PER – Plano Especial de Revitalização
PSP – Polícia de Segurança Pública
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SMAS Leiria – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
Startup Leiria - Associação para o Empreendedorismo, Investimento e Inovação de Leiria
UE – União Europeia

Índice

Agradecimentos	4
Resumo	6
Abstract.....	7
Lista de Siglas e Abreviaturas.....	8
Índice.....	9
Índice de imagens e fotografias.....	11
Introdução.....	12
1 - Leiria.....	14
1.1 - Enquadramento Geográfico	14
1.2 - Enquadramento Histórico.....	15
1.3 - Enquadramento Sociodemográfico	17
1.4 - Enquadramento Socioeconómico.....	18
2 - A autarquia - Local do estágio	19
2.1 - Município de Leiria	19
2.2 - Organização Interna.....	20
3 - Pandemia	21
3.1 - Mundo pré pandémico	21
3.2 - Doença de COVID-19	22
3.3 - Declaração de Pandemia	22
4 - Estado de Emergência	23
4.1 - Declaração do Estado de Emergência em Portugal.....	23
5 - Apoio à População	25
5.1 - Máscaras para a População	25
5.2 - Centro de Testagem.....	28
5.3 - Campanhas de sensibilização	29
5.4 - Leiria Coin	30
5.5 - Gratuitidade do estacionamento	31

5.6.- Regressa Leiria – Recuperar o Espaço Público	32
6 - Apoio à Economia Local	34
6.1 - Esplanadas COVID	34
6.2 - Rua Dr. Correia Mateus e Praça Francisco Rodrigues Lobo	34
6.3 - Viva a Rua Direita.....	36
6.4 - Reflorir Leiria.....	38
6.5 - Selo Clean & Safe	39
6.6 - Apoio ao comércio local	39
6.7. - Leiriamarket.pt	40
6.8 - Viva Leiria – O Comércio Está de Volta.....	42
6.9 - Mercado Municipal de Leiria	44
6.10 - Terra Alimenta Leiria	46
6.11 -Feira do Levante	47
6.12 - Reconfiguração da produção.....	48
6.13 - Revisit Leiria	49
6.14 - Leiria no Prato.....	50
6.15 - Concessões e arrendamentos de espaços municipais	52
6.16 - Isenções de Taxas	53
6.17 - Regulamento Municipal do Fundo de Emergência de Apoio Comercial e Empresarial Leiria Protege.....	53
6.18 - Beachcam Praia do Pedrogão.....	56
7 - Reflexão	57
Conclusão.....	65
Bibliografia	66

Índice de imagens e fotografias

Figura 1 - Vista do Castelo de Leiria - arquivo do Município de Leiria	14
Figura 2 - Logo entrega dos Kits de máscara e viseira - arquivo do Município de Leiria ..	28
Figura 3 - Circuitos do percurso Polis - arquivo do Município de Leiria.....	33
Figura 4 - informação sobre condicionamento do transito - arquivo Município de Leiria..	37
Figura 5 - imagem de quatro dos mais antigos comerciantes da Rua Direita que é usada para bloquear o acesso à rua - fotografia de Diogo Cruz	38
Figura 6 - Logotipo do Leiriamarket.pt	42
Figura 7 - Logotipo do É DE LEIRIA o programa de venda de produtos locais no Leiriamarket.pt.....	42
Figura 8 - Logotipo do projeto Viva Leiria - arquivo do Município de Leiria.....	44
Figura 9 - Logotipo do projeto Terra Alimenta Leiria - arquivo Município de Leiria	47
Figura 10 - Imagem promocional do Leiria no Prato com um táxi clássico - arquivo do Município de Leiria	52

Introdução

O presente relatório de estágio foi conduzido no âmbito do estágio curricular realizado anteriormente no Município de Leiria e que faz parte integrante do plano de estudos do Mestrado em Administração Público-Privada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sendo esta a sua última etapa para a obtenção do grau académico de Mestre.

O mundo em 2020 sofreu uma alteração radical com a declaração da doença de COVID-19 como pandemia e com as alterações que essa doença trouxe à vida de todos os homens e mulheres nos cinco continentes. O aparecimento da doença veio colocar em causa a maioria das questões que se pensava estarem resolvidas, encerradas, estáveis nas nossas vidas.

Esta mudança trouxe ao de cima o papel do Estado nas nossas sociedades, as suas competências e as capacidades que deveria ter e os que efetivamente tinha. Após décadas de desmantelamento do estado e das suas funções, começada ainda na década de 70 do século passado, esta nova situação foi a montra das necessidades dos cidadãos que só o estado consegue suprimir.

Esta crise tal como a crise financeira de 2008-2011, demonstraram a necessidade e importância do Estado e deste ter meios efetivos para acudir às suas populações, com respostas rápidas.

Este papel dos Estados demonstrou ainda mais a desigualdade no mundo e que a pandemia só veio acentuar, isto porque os países denominados de desenvolvidos tiveram a capacidade financeira e dos sistemas de saúde para dar uma resposta aos seus cidadãos, menos dolorosa em termos de saúde e mais eficaz em termos financeiros.

O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de conhecer e refletir algumas das respostas à doença que foram sendo aplicadas, neste caso numa autarquia portuguesa, o local onde o estágio foi desenvolvido, daí a escolha do Município de Leiria como o estudo de caso e do seu programa Leiria Regressa, que engloba todas as medidas para ajudarem as populações a regressarem à normalidade possível. Leiria também atrai mais dois desafios, sendo capital de distrito e o maior concelho da região é o foco de atenções dos seus vizinhos e por isso copiada nas ações tomadas, mas também porque ainda tem uma dívida de cerca

de 40 milhões de euros da construção do estádio municipal para o UEFA EURO 2004 que poderá ter impactos nas medidas a levar a cabo.

O trabalho encontra-se dividido em três partes, um conhecimento do município e da situação de pandemia em primeiro lugar, a listagem e conhecimento das medidas aplicadas e uma reflexão sobre o que poderia ter corrido melhor ou pior com base na aplicabilidade das medidas anteriormente referidas.

1 - Leiria



Figura 1 - Vista do Castelo de Leiria - arquivo do Município de Leiria

1.1 - Enquadramento Geográfico

O Concelho de Leiria ocupa uma posição de excelência no litoral oeste português, ficando a meio caminho entre as duas maiores cidades do país, Lisboa e Porto. O concelho localiza-se na Região Centro de Portugal e abrange uma área de 565 km².

Faz parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), em conjunto com mais nove concelhos, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós. É ainda a capital do Distrito de Leiria.

Faz fronteira a norte com o concelho de Pombal, a este com o concelho de Ourem, a oeste com o Oceano Atlântico e o concelho da Marinha Grande e a Sul com os concelhos de Alcobaça, Batalha e Porto de Mós.

Atualmente o concelho é composto por 18 freguesias, depois da reforma administrativa de 2013 ter unido algumas das Freguesias do concelho.

As características do território estão relacionadas diretamente com a bacia do rio Lis, o principal curso de água do concelho. A paisagem é rica e diversificada, distinguindo-se a orla costeira dunar, as suaves colinas arenosas, as colinas greso-argilosas, o maciço calcário e os vales do rio Lis e do rio Lena.

Devido a esta paisagem o relevo do território é pouco acidentado com 2/3 deste abaixo dos duzentos metros de altitude. Esta altitude é na maioria dos casos garantida pelos vales do rio Lis e do rio Lena. O rio Lis que exsurge na aldeia de Fontes, freguesia de Cortes, concelho de Leiria, que tem como afluente o rio Lena, que nascendo no concelho de Porto de Mós, se une ao Lis já na cidade de Leiria, levando a um vale do rio Lis mais largo até à foz deste, já fora do concelho, na praia de Vieira de Leiria, a sul da Praia do Pedrogão.

Em relação ao Clima, Leiria sofre influencias atlântica e mediterrânica e é considerado por isso um território de transição. Tem uma grande influencia das serras calcárias que ladeiam o território, como a Serra do Sicó a norte e as Serra de Aire e Candeeiros a sul e este.

A localização estratégica é evidente, a nível regional, mas também a nível nacional. Leiria é servida pela linha do Oeste, em processo de melhoria e é uma das cidades que irá acolher o futuro comboio de alta velocidade, mas têm também quatro autoestradas a servi-la, a A1, A8, A17 e A19, que lhe concede excelentes acessibilidades em qualquer direção, inclusive para a Europa.

1.2 - Enquadramento Histórico

Leiria esta profundamente ligada ao espaço onde assenta hoje o seu castelo, a arqueologia tem revelado ao longo dos últimos anos uma ocupação daquele espaço há milhares de anos.

A ocupação do Vale do Lis pode ser vislumbrada através de múltiplos sítios arqueológicos com vestígios de diversas épocas da ocupação humana e pré-histórica destes territórios. A Criança do Lapedo é exemplo disso mesmo, o mais importante esqueleto pré-histórico encontrado em toda a Península Ibérica, classificado recentemente como Tesouro Nacional por decisão do Conselho de Ministros, e que ajudou a colocar em causa aquilo que se pensava serem as ligações entre os Homo Sapiens e os Neandertal há mais de vinte cinco mil anos.

Existem marcas de ocupação do local onde hoje se encontra o Castelo de Leiria, desde a Idade do Cobre no III milénio A.C., mas também da Idade do Bronze no II milénio A.C. e da Idade do Ferro no I milénio A.C. É neste período que assistimos à romanização da Península Ibérica, que neste território cria a cidade de Collippo a sul do atual concelho, que foi o centro administrativo de um território alargado que ia da antiga Santarém, Escálabis, até Conimbriga, em Condeixa-a-Nova.

É já no século XII e após a conquista definitiva do Castelo de Leiria aos mouros em 1143 que a urbe começa a desenvolver-se e a crescer, primeiro dentro das muralhas do Castelo, e após a conquista de Lisboa a população começa a procurar o exterior das muralhas como espaço de crescimento e expansão da urbe medieval.

O povoado de Leiria assume alguma importância no reino tendo acolhido em 1254 as primeiras Cortes portuguesas com representantes dos concelhos, isto é, pela primeira vez estavam presentes na grande assembleia do país mais do que a alta nobreza e claro, mas também havia representantes das populações. O Rei poeta D. Dinis por aqui se perdeu de amores, tendo oferecido a sua esposa, a Rainha Santa Isabel, Leiria e o seu termo, tendo esta em 1300 mandado construir o castelo e paço de Monte Real, uma localidade ainda hoje no concelho de Leiria, onde a Rainha passou muito dos seus tempos até se dedicar à vida monástica.

Em 1545 Leiria assume o estatuto de diocese e de cidade, o primeiro a 22 de maio e o segundo a 13 de junho, sendo o primeiro ainda usado para assinalar o dia da cidade de Leiria e o feriado municipal.

Este novo estatuto levou a profundas alterações urbanas, com a construção da nova Sé Catedral, diferente da atual já que a mesma foi profundamente atingida pelas invasões francesas e pelo terramoto de 1755, mais conhecido pela destruição provocada em Lisboa. Estas alterações urbanas levaram a um novo desenho da cidade e à construção da praça, o espaço de uso coletivo por excelência, hoje a sala de visitas do concelho.

O século XIX traz com ele as piores memórias para as populações com as invasões francesas a deixarem um rasto de destruição por onde passaram, Leiria não foi exceção e principalmente com a retirada das tropas de Massena, em 1811, a cidade sofre danos significativos principalmente nos edifícios públicos e religiosos. A este período segue-se um de reconstrução e que levou à manutenção do estatuto de capital regional, com a criação dos distritos em 1835. No final do século o urbanismo de Leiria é novamente modificado com o

desaparecimento do Palácio dos Vila Real e as construções do Teatro D. Maria Pia e do Jardim Publico, no Rossio, que passou de um espaço de areal baldio para um local onde a cidade começava a crescer.

Esta segunda metade do século XIX esta socialmente representada na brilhante obra de Eça de Queiroz, “O Crime do Padre Amaro”, que utilizou Leiria como cenário desta obra, após ter sido colocado na cidade como Administrador do Concelho.

Em 1882 Leiria perde o estatuto de diocese sendo esta separada entre as dioceses de Coimbra e Lisboa, mas com as denominadas aparições em Fátima, a diocese de Leiria volta a ser instituída em 1918, agora com designação de Leiria-Fátima.

O século vinte foi um século de crescimento demográfico e económico para Leiria, que passa de uma população de 44 mil pessoas em 1900 para quase o triplo na viragem para o século XXI. Este crescimento demográfico obrigou a um desenvolvimento urbano com o aparecimento de dezenas de bairros e zonas urbanas novas e que obrigou a uma transformação qualitativa no urbanismo da cidade. Para conseguir levar a cabo esta transformação Leiria fez parte dos primeiros dez municípios que concorreu ao Programa Polis e com isso reformulou muito do que é o seu centro urbano.

1.3 - Enquadramento Sociodemográfico

Leiria sofreu um grande afluxo de população na segunda metade do século XX, em consequência do desenvolvimento económico e do consequente emprego. Segundo os dados mais recentes e preliminares dos CENSOS 2021, libertados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Leiria tem 128640 habitantes, o que da continuidade ao aumento de população começado no século anterior. Leiria tinha em 1970 cerca de 90 mil habitantes, em 1981 tinha cerca de 96 mil habitantes, em 1991 cerca de 102 mil habitantes, em 2001 cerca de 119 mil habitantes e em 2011 tinha 126 mil habitantes. O concelho de Leiria representa assim mais de 40% da população da CIMRL e quase 30% da população do distrito de Leiria.

Mais uma vez, é a centralidade de Leiria que a torna tão atrativa para pessoas e empresas e que garantem estes crescimentos populacionais. Sendo Leiria em conjunto com Aveiro e Viseu as únicas capitais de distrito do Centro de Portugal com aumento de população na última década.

O concelho está claramente dividido entre o rural e o urbano, algo que até na residência da população se percebe com 44% da população a viverem nas duas grandes uniões de freguesias da área urbana, com 31 mil pessoas na União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e 24 mil habitantes na União de Freguesias de Marrazes e Barosa. Os restantes 56% vivem em regiões fora da malha urbana, em zonas mais rurais, em que existem alguns aglomerados urbanos históricos fixadores de populações, como é o caso de Colmeias e o Souto da Carpalhosa já existentes aquando da reconquista crista do território.

A população estrangeira também tem aumentado consideravelmente em espacial destaque para nacionais de outros países da União Europeia (EU) e para cidadãos brasileiros, estes últimos e segundo dados fornecidos pela Embaixada do Brasil em Lisboa já serão cerca de sete mil no concelho, tendo a grande maioria emigrado na última década.

1.4 - Enquadramento Socioeconómico

O sector terciário é a marca forte da economia do concelho quer no número de empresas, mas também nos empregos, mas ao contrário do habitual em outras capitais de distrito em Leiria essa primazia não é total e destacada. O sector terciário empregava em 2017 cerca de 30 mil pessoas, enquanto o secundário empregava cerca de 19 mil pessoas.

A economia do concelho de Leiria é das mais fortes da região centro, com base nos dados do Informa D&B de 2018, sabemos que é na região centro o concelho com mais empresas, e está entre os dez concelhos do país com maior volume de negócios criado e o maior valor de exportações.

A estes números somam-se 265 empresas com o certificado de PME Líder e 75 empresas com certificado de PME Excelência, distinções atribuídas pelo Turismo de Portugal I.P. e pela Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI), algo só superado por Guimarães, Porto e Lisboa.

2 - A autarquia - Local do estágio

2.1 - Município de Leiria

O Município de Leiria é uma pessoa coletiva pública da Administração autónoma, de base territorial, que garantem a prossecução dos interesses individuais de uma população e de um território (Oliveira & Dias, 2015). As autarquias locais atuais são provenientes da Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976, embora existentes desde a reforma territorial dos municípios de Mouzinho da Silveira em 1836. A atual autonomia das autarquias locais é garantida pela Constituição da República Portuguesa e pelas legislações que lhe sucederam, em especial a Lei nº 79/77, de 25 de outubro, que estabelece as atribuições das autarquias locais, a composição e competência dos respetivos órgãos (Oliveira, 2013).

O conceito de autarquia local tem como elementos fundamentais: o território (composto por uma porção do território nacional); o agregado populacional (a população residente); os interesses comuns da população, que são distintos dos interesses gerais dos restantes habitantes do país; e os órgãos representativos da população, eleitos por estes cidadãos de entre os seus membros para os representar. Os Municípios têm como órgãos representativos a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e o Presidente de Câmara Municipal (Oliveira & Dias, 2015).

Deste modo, a Câmara Municipal de Leiria é composta pelo Presidente e 10 vereadores, por ter mais de 100 mil eleitores, tal como o referido no artigo 57º, alínea c), do número 2, da Lei 169/99, de 18 de setembro de 1999. Assim, a Assembleia Municipal de Leiria é composta por 51 elementos destes, 18 são Presidentes de Junta de Freguesia, sendo os restantes Deputados eleitos pelos diversos partidos políticos.

O Partido Socialista venceu as eleições autárquicas de 2017, com 8 mandatos para o executivo camarário, contra 3 do Partido Social Democrata. Estes 8 mandatos estão todos a tempo inteiro, pelos quais foram distribuídas as responsabilidades da Câmara Municipal, da seguinte forma: Presidente Gonçalo Lopes possui os pelouros de relações públicas e cooperação externa, fiscalização municipal, proteção civil, auditoria interna, património municipal, financeira, administrativa, jurídica, contratação pública, recursos humanos e informática. Por sua vez, a Vereadora Anabela Graça detém os pelouros da cultura e a

candidatura à Capital Europeia da Cultura 2027, educação, ensino superior e ciência e biblioteca municipal. Os pelouros do desenvolvimento social, habitação social, acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, voluntariado, terceira idade, parques infantis e espaços verdes são da competência da Vereadora Ana Valentim. O Vereador Ricardo Santos é o responsável pelas obras municipais, iluminação pública, coordenação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS Leiria), trânsito, segurança e prevenção rodoviária, transportes públicos e mobilidade elétrica. A Vereadora Ana Esperança detém os pelouros do ambiente, limpeza pública e resíduos sólidos urbanos, ruído, saúde, proteção e saúde animal. Os pelouros das operações urbanísticas, planeamento e ordenamento do território, centro histórico de Leiria/ARU's e reabilitação urbana ficam a cargo da Vereadora Rita Coutinho. O Vereador Carlos Palheira possui o desporto, juventude, parque radical, equipamentos, viaturas e oficinas, manutenção e conservação das infraestruturas viárias. Por último, a Vereadora Catarina Louro é responsável pelos pelouros dos fundos estruturais, formação e dinâmica organizacional de recursos humanos, turismo, publicidade, cidadania, ocupação do espaço público, licenciamentos diversos, alojamento local, promoção do desenvolvimento económico e empreendedorismo, mercados e feiras municipais, metrologia, centro associativo municipal e os cemitérios.

2.2 - Organização Interna

No que respeita à orgânica interna dos serviços, esta foi sofrendo diversas adaptações ao longo dos tempos, com a mudança de atribuições e competências do município, mas também dos diversos executivos camarários.

Em novembro de 2019 a Assembleia Municipal aprovou as alterações à estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria, que tinha sido aprovada em 2012 e alterada em 2013, 2017 e já em 2019, com base na proposta do executivo municipal. Esta alteração deixou os serviços com quatro unidades orgânicas nucleares, a Direção Municipal de Administração, o Departamento Administrativo e Financeiro, o Departamento de Infraestruturas e Manutenção e o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. As unidades orgânicas flexíveis são 25, o máximo fixado pela Assembleia Municipal, são elas a Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, a Divisão de Auditoria, a Divisão de Proteção e Saúde Animal, a Divisão de Apoio ao Cidadão, a Divisão jurídica, a Divisão Financeira, a

Divisão de Contratação Pública, Divisão de Recursos Humanos, a Divisão de Informática, a Divisão de Manutenção e Conservação, a Divisão de Obras Municipais, a Divisão de Mobilidade e Transito, a Divisão de Projetos, a Divisão de Habitação e Loteamentos, a Divisão de Industria, Comercio e Serviços, a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial, a Divisão de Educação e Biblioteca, a Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, a Divisão de Ambiente e Saúde, a Divisão de Desenvolvimento Economico, a Divisão de Desporto e Juventude, a Divisão de Desenvolvimento Social.

Existem ainda três unidades orgânicas de terceiro grau, a Unidade de Licenciamentos Diversos, a Unidade de Espaços Verdes e a Unidade de Interpretação Ambiental. Por fim existem 10 as subunidades orgânicas distribuídas pelas divisões, dois agrupamentos funcionais de trabalhadores, o Gabinete de Relações Públicas e Geminações e o Serviços de Fiscalização Geral, e outros cinco serviços municipais, o Gabinete de Apoio à Presidência, o Gabinete de Apoio à Vereação, o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Bombeiros Sapadores.

3 - Pandemia

3.1 - Mundo pré pandémico

O país e o mundo entraram em 2020 com as expectativas que seria um ano muito positivo para a economia e a sociedade, como tinha sido 2019, depois da crise das dividas soberanas do início da década precedida pela crise do supprime começado nos estados undos em 2008. Estas expectativas em visíveis nas empresas, nas famílias e nas organizações, em todos os documentos orientadores se falava em futuro, em investimento, em planos, no futuro longínquo.

O orçamento de estado e dos demais organismos públicos estavam virados para os objetivos de longo prazo, para planos denominados 2030, com objetivos de década e não de meses, mas tudo isso foi colocado de parte com a chegada da doença aos nossos países e à nossa realidade.

A COVID-19 embora tenha aparecido em 2019 só foi um facto consumado para a maioria dos países no final de ano e nos primeiros meses de 2020, não havia consciência da doença nem da situação em que ela iria colocar o mundo muito rapidamente.

A 22 de janeiro a Europa conhece os seus dois primeiros casos, isto de pois de países como Japão, Tailândia, Macau e os Estados Unidos da América (EUA) já terem doentes nos seus países, todos casos importados do território continental chines. Daqui até ao primeiro caso em Portugal a 2 de março foi um pequeno salto.

3.2 - Doença de COVID-19

A COVID-19 é o resultado da SARS-Cov-2, que pode provocar infeção respiratória grave como a pneumonia. No final de 2019, este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos, na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido posteriormente detetados outros casos em outros países (6). A World Health Organization (5) reconhece a doença pelo novo coronavírus (COVID-19) como Pandemia a 11 de março de 2020, pois esta propagou-se por vários países ao mesmo tempo.

Neste contexto, devido à rapidez da propagação da doença e à sua gravidade, foram necessárias medidas de carácter excepcional um pouco por todo o mundo, Portugal não foi indiferente e decretou a 13 de março o Estado de Emergência, algo inédito em Portugal nos pós Constituição de 1976.

3.3 - Declaração de Pandemia

A 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS), decreta a doença COVID-19 uma pandemia, isto é um “Surto de uma doença com distribuição geográfica internacional muito alargada e simultânea” segundo definição do Priberam Dicionário de Língua Portuguesa. Portugal registava 59 infetados, ainda não tinha vítimas mortais da doença, mas todos nos já assistíamos à desgraça que a doença estava a espalhar em Itália que já tinha mais de 12 mil casos ativos. No dia seguinte o governo português opta pelo encerramento das escolas e pela colocação de todos os trabalhadores da administração pública em teletrabalho.

4 - Estado de Emergência

4.1 - Declaração do Estado de Emergência em Portugal

No combate à COVID-19 os estados usaram diversas formas jurídicas para conseguir impor confinamentos e restrições de varia ordem, como bloqueio de fronteiras ou recolher obrigatório. Portugal não foi exceção e também se viu obrigado a declarar o Estado de Emergência, para servir de base ao encerramento das escolas e de todos os serviços não essenciais, enviando para casa a grande maioria dos portugueses que ficaram confinados nos seus lares.

O Estado de Emergência previsto na Constituição e no Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, publicado pela Lei n.º 44/86, de 30 de setembro de 1986 e que sofreu a última alteração com a Lei Orgânica n.º 1/2012 de 11 de maio de 2012 é um estado de exceção que limita os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos previstos na Constituição (7). Este estado de exceção só pode ser declarado em casos muito específicos como os evocados na Lei “casos de agressão efetiva ou iminente por forças estrangeiras, de grave ameaça ou perturbação da ordem constitucional democrática ou de calamidade pública”.

Pese embora exista uma limitação aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, há na legislação garantias que não podem ser ultrapassadas nestas limitações, como é o caso do direitos à vida, à integridade pessoal, à identidade pessoal, à capacidade civil e à cidadania, a não retroatividade da lei criminal, o direito de defesa dos arguidos e a liberdade de consciência e de religião, e ainda respeitar sempre o princípio da igualdade e não discriminação entre outros pontos previstos na legislação.

Este Estado de Emergência serve maioritariamente como reforço dos poderes da Administração Civil, e podendo em caso de necessidade existir um reforço desta administração civil por parte das Forças Armadas.

Na Lei anteriormente referida o artigo 10º referente à competência da declaração do Estado de Emergência é do Presidente da República, mas esta nunca pode acontecer sem a intervenção dos outros órgãos do Estado. Com o objetivo de dar garantias de não existir

abusos nesta declaração o Estado de Emergência só pode ser declarado por Decreto do Presidente da República, após a aprovação dessa vontade por parte da Assembleia da República, em sessão plenária ou na sua comissão permanente. O Decreto do Presidente da República é referendado pelo Governo e este por resolução do Conselho de Ministro regula o decreto presidencial.

Para garantir que este é mesmo um estado de exceção, o Estado de Emergência tem a sua duração limitada em 15 dias, podendo ser renovado por igual período se a situação que o causou continue ativa.

No atual regime, pós 25 de Abril de 1974, só tínhamos vivido uma situação semelhante a esta quando existiu a tentativa de golpe de estado a 25 de novembro de 1975, e esse estado de exceção foi de curta duração, e ainda antes da aprovação da Constituição da República Portuguesa, logo estes Estado de Emergência de 2020 e 2021 foram os primeiros vividos com base na Constituição que saiu da Assembleia Constituinte de 1975/76.

Na situação atual de pandemia, foi decretado o Estado de Emergência em 2 momentos, o primeiro pouco depois dos primeiros casos detetados em Portugal, que começa a 19 de março de 2020 e dura até 2 de maio de 2020, tendo sido renovado a 3 e 17 de abril de 2020. O segundo período foi mais longo, tendo começado a 9 de novembro de 2020 e terminado a 30 de abril de 2021, tendo sido renovado a 21 de novembro de 2020, 5 e 18 de dezembro de 2020, 7, 14 e 29 de janeiro de 2021, 12 e 26 de fevereiro de 2021, 12 e 26 de março de 2021 e, 15 de abril de 2021.

Após o final de ambos os períodos de Estado de Emergência o Governo optou por usar a Lei de Bases da Proteção Civil e colocar o país em estado de calamidade, na totalidade ou fracionado consoante os dados da pandemia por região.

Com base nesta situação foi necessário existir uma resposta a nível internacional, europeu, nacional e local. Internacionalmente destaca-se o trabalho da OMS e a coordenação que teve no combate à doença, mas também o trabalho colaborativo para encontrar as vacinas necessárias bem como possíveis medicamentos que tratem a doença. A nível europeu, sentiu-se pela primeira vez a verdadeira essência da União Europeia, para lá da economia, com a aquisição em bloco das vacinas, que permitiu preços muito mais baixos para os países da EU, mas também o projeto *CORONAVAX* de distribuição de vacinas aos países que não as podem comprar, mas em especial ao programa *Next Generation EU* que visa implementar uma estratégia economia que ajude os países da União a ultrapassar a grave crise económica

que a doença trouxe, tendo garantido para isso pela primeira vez a emissão de dívida pública europeia. De seguida irá ser explanado algumas das ações de resposta à pandemia e à crise económica e social que esta trouxe no Concelho de Leiria. O Município de Leiria lançou no espaço de um ano, entre março de 2020 e abril de 2021, sete pacotes de medidas de apoio às populações e às empresas do concelho.

5 - Apoio à População

5.1 - Máscaras para a População

Com o aproximar do final do primeiro período de confinamento foi necessário começar a preparar o regresso à normalidade possível, por isso o Município de Leiria procurou soluções para apoiar os cidadãos neste regresso, quer seja na busca do conforto de estar de volta à rua ou na segurança de o fazer. Neste ponto, da segurança, era fundamental desenvolver uma estratégia de oferta de máscaras e viseiras aos cerca de 130 mil habitantes do concelho. Esta estratégia teria de ser igualmente eficaz na sede de concelho como nas freguesias mais limítrofes e chegar a todos, independente da sua capacidade digital ou financeira.

Neste sentido foi criado no site do Leiria Market (outra ferramenta criada para o combate à pandemia que irá ser tratada mais adiante) uma página onde os cidadãos poderiam pedir uns kits que incluem uma máscara e uma viseira, um por cidadão, bastando para isso a inscrição com nome e o número de identificação fiscal (NIF). Foi utilizado o NIF porque hoje todos os cidadãos quando nascem já lhes é atribuído o NIF e esses dados são disponibilizados mais facilmente pela Autoridade Tributaria e Aduaneira, do que são por exemplo o número de registo civil ou de segurança social, mas também porque este é atribuído aos emigrantes e permitiu que não se excluísse ninguém, essa inscrição poderia ser feito por um elemento da família e assegurar já o pedido para todos os elementos do agregado o que facilitava por exemplo a entrega aos seniores já que os seus filhos ou netos poderiam fazer o pedido por eles.

Foi ainda criado em todas as Juntas de Freguesia, no concelho de Leiria todos edifícios das antigas Juntas extintas com a reforma de 2013 continuam a funcionar com

atendimento ao público, mesmo depois das uniões criadas e em funcionamento, um ponto de inscrição na plataforma aberto ao público o que permitiu que todos os cidadãos com menos capacidades digitais pudessem pedir os seus kits. Houve ainda Freguesias em que os Presidentes de Junta em conjunto com os executivos e os funcionários da Junta foram lugar em lugar para inscrever todos os cidadãos, até num caso houve um porta-a-porta.

Na área urbana foram criados dois locais preparados para serem os pontos mais concorridos, o Centro Cultural Mercado de Sant'Ana e o Pavilhão Municipal dos Pousos, onde equipas do Município (principalmente de áreas que ainda estavam paradas como as Divisões de Ação Cultural, Museus e Turismo e da Divisão de Desporto e Juventude) entregavam com data e hora marcada os kits à população evitando assim longas filas de espera e os ajuntamentos que era fundamental evitar naquele momento.

Na reunião de Assembleia Municipal de 24 de abril de 2020 o Presidente da Câmara anunciou a abertura das inscrições para os kits e nessa mesma noite já existiram mais de 18 mil kits pedidos, o que obrigou as equipas do Município envolvidas trabalhassem essa base de dados durante longas horas, para conseguir separar todos os munícipes inscritos pelos locais onde preferiam levantar os seus kits. As entregas só iriam começar dia 4 de maio e nesse dia já existiam cerca de 60 mil kits pedidos.

Este processo teve de incluir a produção das máscaras e das viseiras, sendo Leiria uma região profundamente industrial o Município virou-se para as indústrias da região para conseguir a produção desses bens.

Seria impossível trazer mais de cem mil máscaras da Ásia durante aquele período, pese embora o Município tenha duas cidades geminadas na República Popular da China que ofereceram e enviaram cerca de cento e quarenta mil máscaras cirúrgicas que foram oferecidas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com Estruturas Residenciais de Apoio a Idosos do concelho, instituições muito necessitadas destes equipamentos neste período inicial.

Foi também um ponto assente que a opção não seriam máscaras cirúrgicas visto que estas não iriam permitir que fossem reutilizadas e logo o apoio à comunidade iria ter apenas uma utilização, algo que não era o objetivo. O Governo português lançou com apoio de financiamentos comunitários uma campanha de adaptação da produção para produtos de combate à pandemia e foi possível concretizar com cerca de duas dezenas de empresas de Leiria a viragem da sua produção para este combate. Foi aqui que foram encontrados os

parceiros certos e necessários para executar esta difícil tarefa de produzir as máscaras e viseiras necessárias para os kits a serem entregues aos cidadãos. A produção de viseiras foi a parte mais simples do processo visto que uma grande parte do tecido empresarial da região são indústrias dedicadas aos moldes e plásticos, logo tinham a capacidade instalada para rapidamente produzir em plástico qualquer uma das necessidades, neste caso foi a produção da viseira (estas mesmas empresas começaram a produzir e têm hoje um cluster que fornece alguns dos hospitais nacionais com todos os equipamentos plásticos que são usados no dia a dia hospitalar). Quanto às máscaras havia uma situação mais complicada, em Leiria embora existissem algumas empresas de confecção de roupa não havia nada comparado às grandes empresas têxteis de outras regiões do país como o Vale do Ave, juntando a isto a escassez de produtos essenciais como tecido-não-tecido fundamental na produção das máscaras. Entre os fornecedores contactados haveria a capacidade de produzir cerca de dez mil máscaras diariamente, algo que nunca aconteceu e obrigou a diminuir radicalmente a entrega dos kits à população.

Esta escassez deveu-se a problemas na produção e uma grande procura por parte de outras autarquias e outras entidades, que fizeram desviar alguma da produção para outros destinos, o que deu origem às penalizações previstas no contrato de aquisição.

A todas estas situações acrescentou-se a necessidade de trabalhar a base de dados que ia crescendo diariamente e se tornava demasiado pesada para a maioria dos computadores. Este trabalho das bases de dados era a separação por local de entrega, data de entrega, e a fiscalização dos cidadãos que não podiam receber os kits por não serem moradores no concelho. Estas bases de dados tinham ainda de ser usada com base nas regras dadas pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, legislação recente e que por ignorância da aplicação da mesma levou a que as equipas que tinham acesso aos dados fossem o mais reduzidas possível.

O processo de pré-marcação de uma data de entrega obrigou à criação de uma equipa que tinha como única função acertar com os cidadãos o dia e período do dia em que estes iriam levantar os seus kits, cumprindo sempre a ordem de inscrição.

Em relação aos pedidos abusivos foram detetadas algumas dezenas principalmente vindo dos concelhos limítrofes que ainda não faziam entrega/oferta de máscaras e a sua população virou-se para Leiria na procura das mesmas, usando principalmente a justificação de trabalharem em Leiria para obterem os kits. Também surgiram diversos casos de pessoas

que sendo naturais de Leiria fazem a sua vida fora do concelho, principalmente nas duas áreas metropolitanas e que usando as suas moradas de origem, ou dos seus pais, tentaram também obter os kits em causa.



Figura 2 - Logo da entrega dos Kits de máscara e viseira - arquivo do Município de Leiria

5.2 - Centro de Testagem

O início do período de Estado de Emergência foi profundamente marcado por ignorância, falhas no conhecimento relacionadas com a doença, a sua transmissão e o seu combate. A pandemia veio comprovar que os meios existentes para o seu combate não dispunham de toda a informação e conhecimento, o que conduziu a centenas de horas de discussão sobre a capacidade de testagem, a existência de equipamentos de teste, e de laboratórios de testagem.

Na região de Leiria os problemas identificados foram tendo diversas soluções, o Centro Hospitalar de Leiria equipou o laboratório da instituição com as condições necessárias para apoiar o trabalho interno da instituição, mas também para suprimir algumas das necessidades provenientes do exterior até quase ao final de 2020. Por sua vez, o Instituto Politécnico de Leiria transformou uma parte do laboratório do Centro de Investigação e Desenvolvimento (I&D) - Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo (CETEMARES), permitindo, numa primeira fase, a realização de milhares de testes um pouco por todo o distrito. Este laboratório após setembro de 2020 permitiu que todos os profissionais das Estruturas Residenciais Para Idosos fossem testados pelo menos uma vez por mês, gratuitamente, tendo-se conseguido um rastreio regular e eficaz de quem tinha

contacto diário regular com estes cidadãos mais vulneráveis. No cluster das empresas de moldes e plásticos da região foram criadas as condições para produzir alguns dos produtos necessários à realização dos testes, nomeadamente zaragatoas e o seu respetivo recipiente de transporte até ao laboratório.

De forma a dar resposta à Saúde 24 e aos diversos pedidos efetuados pelos médicos de família, foi criada uma linha de testagem no Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, em que não era necessário sair da viatura para realizar o teste. Esta valência foi reforçada com novas valências, como a testagem à população emigrante em dezembro de 2020 e verão de 2021, garantindo que estes poderiam fazer um teste gratuitamente antes de se juntarem aos seus familiares. Foi com a chegada das vacinas que surgiu a necessidade de criar uma área de vacinação para todos os leirienses que funcionou na área da bancada presidencial e zona VIP do estádio, usando os camarotes como salas de vacinação e o restaurante VIP como zona de recobro da vacinação.

5.3 - Campanhas de sensibilização

As campanhas de sensibilização foram cruciais para evitar as informações falsas, e o desconhecimento em redor da doença. Deste modo, no primeiro período de confinamento de março e abril de 2020, o Município de Leiria colocou duas viaturas municipais com uma imagem nas laterais, um letreiro digital, e um sistema de som, com uma mensagem simples “fique em casa!”.

Estas viaturas realizaram centenas de quilómetros nas freguesias rurais, devido a serem locais onde a informação chegava de forma diminuta e a iliteracia ser superior. Estas equipas das viaturas foram essenciais na receção de informações sobre situações sociais mais preocupantes que lhes eram transmitidas. Surge a necessidade de garantir soluções para estes cidadãos, culminando na entrega de bens alimentares e apoio nos pagamentos das despesas essenciais, é aqui que nasce a ideia da Leiria Coin que irá ser abordada posteriormente.

No final do confinamento as viaturas foram utilizadas para transmitir a mensagem “use a máscara”, algo que foi maioritariamente encarado como positivo pela população, porém deu origem a diversas discussões ideológicas, apelidando as mesmas de “policia COVID”.

Tal como se pôde verificar, as campanhas sobre rodas foram uma iniciativa eficaz de sensibilização da população, contudo, a campanha visual e a era digital foram igualmente fundamentais. Assim, foi criada uma rede de outdoors, muppies, e outros suportes gráficos para massificar a transmissão de informação nos mais diversos locais, tal como é demonstrado nas imagens seguintes.

5.4 - Leiria Coin

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria e a equipa ligada à Divisão de Desenvolvimento Económico sempre demonstraram interesse pela inovação e novas tecnologias. Deste interesse surgiu a Associação para o Empreendedorismo, Investimento e Inovação de Leiria (Startup Leiria) e duas participações consecutivas no Web Summit, que foram responsáveis por algum investimento no território. A tecnologia de Plano Poupança Reforma usando cripto moedas é um dos produtos dos empreendedores da Startup Leiria, que abriu horizontes sobre as oportunidades que o dinheiro digital pode trazer ao dia-a-dia.

O Município de Leiria teve que reforçar os apoios sociais aos mais desfavorecidos durante a COVID-19, pois com a pandemia surgiram novos desempregados e pessoas com situações sociais periclitantes. Durante a pandemia, algumas famílias não aceitaram o apoio proveniente do Banco Alimentar Contra a Fome, pois havia a hipótese de a doença ser transmitida através do contacto com superfícies e bens. A situação de confinamento veio igualmente restringir as deslocações dos cidadãos até estes apoios alimentares, uma vez que nem todos os cidadãos dispõem de meios de transporte próprios e, nem todos os transportes públicos tiveram a funcionar durante o primeiro e segundo confinamento.

A Leiria Coin é uma moeda local com taxa de conversão igual ao Euro, isto é, um euro é igual a uma Leiria Coin. Esta moeda existe fisicamente sob a forma de notas, numeradas e timbradas e é disponibilizada pelos apoios sociais preexistentes do Município e pelos fundos do reforçado Fundo de Emergência Municipal (1.2 milhões de euros). Esta moeda é trocada por produtos em todos os supermercados, minimercados, talhos, padarias, peixarias e outros estabelecimentos semelhantes com sede fiscal no concelho de Leiria, garantindo assim as necessidades básicas alimentares a todos os cidadãos, mas também a sobrevivência dos estabelecimentos comerciais do concelho e dos seus postos de trabalho.

Os estabelecimentos aderentes ao projeto, fazem chegar semanalmente ou mensalmente à autarquia as Leiria Coin que receberam e são ressarcidos do valor. Para o sucesso desta operação foi essencial o trabalho local de cada Presidente de Junta de Freguesia no contacto com os fregueses, e com os estabelecimentos de cada lugar das suas freguesias, garantindo assim a possibilidade de se poder trocar as moedas por vens em todos os lugares destas freguesias.

Em síntese, a Leiria Coin, foi a ferramenta basilar para a disponibilização da verba extraordinária do Fundo de Emergência Municipal utilizada no combate às questões sociais provocados e potenciados pela Pandemia por COVID-19 no Concelho. Deste modo, os cidadãos ao frequentarem os estabelecimentos aderentes estão a promover a sustentabilidade financeira destes estabelecimentos e a manutenção dos postos de trabalho, havendo benefícios para todos os envolvidos.

Após o desconfinamento esta moeda foi usada nos concursos denominados Viva Leiria, de apoio ao comércio local e tradicional, que será analisado posteriormente.

5.5 - Gratuitidade do estacionamento

Como é comum nos centros das cidades de maior dimensão em Portugal também em Leiria o estacionamento à superfície no centro da cidade é pago, tal como os parques de estacionamento subterrâneo existentes. Tanto no estacionamento à superfície como no subterrâneo existem operadores públicos, nomeadamente o Município de Leiria, e operadores privados como é o caso das empresas SABA, a Liz Estacionamentos, entre outras.

Nos lugares de estacionamentos geridos pelo Município foi decidido rapidamente que o estacionamento seria gratuito enquanto durasse o primeiro confinamento, mas era necessário negociar essa situação com os privados.

No início deste século o Município de Leiria, no âmbito das alterações urbanas vindas do Programa POLIS e com o objetivo de construir um estacionamento subterrâneo central, concessionou à empresa Liz Estacionamentos a construção e manutenção de um parque de estacionamento subterrâneo, o maior e mais central da cidade, e o estacionamento de superfície em diversos arruamentos circundantes a esse estacionamento subterrâneo, durante vinte cinco anos numa primeira fase e depois de negociado o prazo passou a ser de

vinte cinco anos apenas para os lugares à superfície e o subterrâneo passou para trinta anos, esta negociação teve como objetivo fixar os preços do estacionamento à superfície que a empresa tinha em 2010, cerca de um euro hora no estacionamento à superfície.

Para o primeiro confinamento foi possível chegar a acordo com a empresa para o não pagamento do estacionamento no exterior, adiando o final do contrato de concessão pelo mesmo período que este esteve suspenso. O mesmo não ocorreu em relação aos parques subterrâneos, que mesmo após a gratuidade dada pelo município nos parques subterrâneos sob a sua gestão, levou a que os outros parques concessionados aplicassem essa gratuidade, dando apenas alguns descontos aos seus avençados.

Esta situação foi possível para o primeiro confinamento, mas impossível de replicar no segundo por oposição da empresa concessionária, que continuou a cobrar pagamento nos estacionamentos à superfície sob sua gestão, algo que originou situações e problemas de comunicação por ser complicado de perceber pela população em geral como há estacionamento à superfície gerido pelo Município e outro por uma entidade privada.

5.6.- Regressa Leiria – Recuperar o Espaço Público

Com o confinamento a chegar ao fim havia a certeza de que o espaço público ia ser o protagonista da vida das pessoas pelo menos até ao final do verão.

Os longos períodos de tempo passados em casa durante o confinamento ditaram essa necessidade de viver no espaço público e foi necessário garantir que este estava pronto para receber a população que por norma não o usufruía.

A primeira intervenção foi no “percurso Polis”, um percurso que atravessa a cidade ao longo das margens do Lis numa extensão de cerca de onze km, e que foi necessário encerrar de urgência quando começou o primeiro confinamento visto ser o local de passeio higiénico de dezenas de milhares de pessoas no primeiro domingo desse confinamento. Este encerramento foi decretado pelo Presidente de Câmara, executado pelas equipas municipais com gradeamento bloqueantes e fiscalizado pelos agentes de Polícia de Segurança Pública, visto que Leiria continua a optar por não ter Polícia Municipal.

Este percurso teria de ser reaberto, mas com organização, por isso aproveitou-se para fazer uma intervenção numa parte do percurso, cerca de 4 km, com vista à recuperação das margens ribeirinhas, o combate às espécies invasoras, e a criação de circuitos de

circulação no resto do percurso, tal como exemplificado na imagem seguinte, e à proibição do uso de bicicletas.



Figura 3 - Circuitos do percurso Polis - arquivo do Município de Leiria

Esta reabertura foi conseguida com muito esforço por parte de todos e garantindo a segurança máxima das populações sem bloquear a utilização do equipamento desportivo informal mais usado na região.

6 - Apoio à Economia Local

6.1 - Esplanadas COVID

Com o objetivo de apoiar os restaurantes e cafés locais foi permitida uma situação temporária com a criação de esplanadas em todo o concelho. Esta exceção cria esplanadas sem haver lugar ao pagamento de taxas ou licenças camararias, em quase qualquer local do espaço publico, até outubro de 2021.

Para poder criar estas esplanadas foi permitido que os proprietários dos estabelecimentos fizessem os pedidos junto da Unidade de Licenciamentos Diversos do Município. Deste modo, surgiu a necessidade de ser implementada uma Task Force com o intuito de avaliar estas candidaturas. Assim, foram criadas mais de uma centena de esplanadas novas, sendo suprimido para esse efeito mais de cinquenta lugares de estacionamento pago e diversos outros espaços públicos e privados para que nascessem esplanadas.

É importante referir, que se aplicou uma regra para limitar a dimensão das esplanadas, pois estas não poderiam ter mais lugares do que aqueles que iriam ser suprimidos dentro dos estabelecimentos, e assim garantir com as cotas de lotação enunciadas pelas normas da Direção Geral da Saúde (DGS), tanto nas esplanadas como no interior dos estabelecimentos.

6.2 - Rua Dr. Correia Mateus e Praça Francisco Rodrigues Lobo

O centro de Leiria detém as duas localizações preferenciais para a restauração, a Rua Dr. Correia Mateus e a Praça Francisco Rodrigues Lobo, ambos os arruamentos foram classificados como pedonais no final da década de 90 do século passado, e desde daí tem conhecido um crescimento exponencial no número de clientes que preferem estes espaços para usufruir das suas refeições.

No que diz respeito à Praça Francisco Rodrigues Lobo, havia o impedimento para a criação de esplanadas no seu centro, havendo nove esplanadas em redor da mesma. Esta proibição foi temporariamente posta de parte durante a pandemia, para que o número de

lugares de esplanada aumentasse, tendo especial preocupação com os espaços de cargas e descargas e os dois cais de obras particulares existentes. Neste sentido, as nove esplanadas conseguiram crescer em área garantindo os lugares perdidos com as regras emanadas pela DGS e pelas resoluções do Conselho de Ministros, no seu interior e por sua vez, o distanciamento social obrigatório.

Na Rua Dr. Correia Mateus fica situada junto ao edifício municipal Centro Cultural Mercado Sant'Ana, um antigo convento reconvertido por Ernesto Korrodi em Mercado Municipal e que no início deste século foi novamente reconvertido como centro cultural. Este centro tem nas suas paredes exteriores oito lojas concessionadas pelo município com diversas atividades, desde comércio de roupa à restauração. Destes, pelo menos dois restaurantes têm porta tanto para o interior do Centro Cultural, como também para a Rua Dr. Correia Mateus, onde existem outros seis restaurantes e uma unidade hoteleira.

Foi opção do Município que os restaurantes que existem dentro do Centro Cultural detivessem as suas esplanadas para o pátio interior do mesmo, com capacidade para acolher mais de 300 pessoas. Os restaurantes com porta apenas para a Rua Dr. Correia Mateus colocassem as suas esplanadas dispostas para esta rua. É importante salientar que no final do primeiro confinamento só existia um espaço de restauração do Centro Cultural, uma gelataria que tem a sua porta virada diretamente para a unidade hoteleira da rua, o que não permitiu que houvesse esplanada por falta de acordo por parte da unidade hoteleira.

Após terminar o primeiro período de confinamento abre um segundo estabelecimento no Centro Cultural, que tinha estado encerrado durante os últimos dois anos, mas, com os encargos com as rendas em dia perante o município. A proprietária exigiu ser incluída nos espaços de esplanada existentes na rua em questão, tendo assim dois espaços de esplanada, para o pátio interior do Centro Cultural e para a Rua Dr. Correia Mateus, ao contrário dos demais. Esta situação acabou por levar o município para uma situação de litigância em tribunal com a proprietária do espaço que se encontrava concessionado, mas não aberto. De facto, o mesmo encontrava-se encerrado há dois anos, e a não revogação da concessão deveu-se apenas à inoperância dos serviços municipais, visto que o contrato previa e permitia a revogação do mesmo por o estabelecimento se encontrar encerrado mais de seis meses consecutivos. Posteriormente a proprietária contestou a decisão do município, usando a sua condição de cidadã estrangeira, através do argumento de que o município estava

a tomar esta decisão apenas por xenofobia. Relativamente a esta situação, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria decidiu em favor do município de Leiria.

Esta rua foi numa primeira fase, até ao verão, equipada com mobiliário exterior dos estabelecimentos criando esplanadas para todos, diferenciadas, e com os distanciamentos de segurança necessários. Nesta primeira fase a intervenção do Município teve apenas dois pontos: a manutenção do projeto arquitetónico de Korrodí e a iluminação exterior que garantia a utilização da esplanada também para o horário de jantar. Esta iluminação foi garantida pelos sistemas de iluminação normalmente usadas na Feira de Leiria e que existem em stock no estaleiro municipal.

Numa segunda fase a rua sofreu uma intervenção, após o verão, suportada pelos operadores económicos, com a construção de umas estruturas tipo palcos que criaram esplanadas elevadas, com chapéus de sol/chuva de grande dimensão e equipamentos de aquecimento. Com esta intervenção criaram-se condições para evitar perdas com a vinda do inverno, do frio e da chuva que por norma o acompanha.

6.3 - Viva a Rua Direita

Em conjunto com as ações direcionadas as esplanadas e à fruição do espaço público foi tomada a decisão de tratar de alguns dos problemas do centro histórico, principalmente da sua rua estruturante a Rua Barão de Viamonte, conhecida vulgarmente por Rua Direita, nome original substituído já no século XX, por ser a rua que vai direita entre o largo onde se encontravam as casas senhoriais até à Sé Catedral. Esta rua é muito estreita, como todas as ruas medievais, nada direita, têm poucos espaços livres e um tráfego automóvel excessivo, visto ser usada por diversos condutores como via alternativa para cruzar a cidade de sul para norte.

Desta rua nascem os acessos ao Castelo de Leiria e à Praça Francisco Rodrigues Lobo, estes são ainda mais estreitos que a rua principal. Neste conjunto de arruamentos existem centenas de habitações, maioritariamente do século XIX, como a casa onde habitou Eça de Queiroz enquanto foi administrador do Concelho. Estas habitações foram construídas sem garagem e por isso os arruamentos tornam-se ao final das tardes em autênticos estacionamentos de superfície o que impede a fruição do espaço pelos cidadãos, em particular dos cidadãos com mobilidade reduzida, mas também coloca em causa as ações de

emergência como a chegada de ambulâncias ou de viaturas de combate a incêndios urbanos ou outras situações de emergência o que, num local com tantas casas antigas, com excesso de materiais inflamáveis utilizados na sua construção, é claramente fator de alarme.

A primeira opção foi criar uma serie de obstáculos ao estacionamento não ordenado nestes locais, com floreiras de grande porte, mas que são possíveis de mover, e a colocação de pilaretes de acesso. Estes obstáculos permitiram criar um melhor ordenamento do estacionamento e deslocou as viaturas para os espaços livres nos parques de estacionamento municipais especialmente criados para moradores do centro histórico.

Foi ainda permitida a instalação de uma dezena de esplanadas no espaço publico, incluído no projeto das esplanadas COVID, o que atraiu inúmeros cidadãos para estes espaços públicos o que também garantiu uma recriação pelo abuso dos automóveis naquele espaço, com os cidadãos a reclamar para o peão o uso e benefício daqueles espaços.

Foi ainda criada uma barreira de acesso à Rua em questão entre as 18h de sexta-feira e as 20h de domingo, garantindo que aos fins-de-semana só moradores poderiam passar e assim o espaço ficava livre para quem o quisesse usar, esta barreira foi garantida pela Polícia de Segurança Pública através do pagamento de gratificados, para esta barreira se tornar mais próxima das populações foi colocada uma imagem dos ícones da rua, 4 comerciantes com mais de 70 anos que já ali se encontram com estabelecimentos abertos há muitas décadas.



Figura 4 - informação sobre a condicionamento do transito - arquivo do Município de Leiria



Figura 5 - imagem de quatro dos mais antigos comerciantes da Rua Direita que é usada para bloquear o acesso à rua - fotografia de Diogo Cruz

6.4 - Reflorir Leiria

O usufruto dos espaços públicos no pós-COVID foi um pouco por todo o mundo algo bastante debatido e que tem levado a profundas alterações dos espaços públicos, como é o caso das intervenções nos Avenue des Champs-Élysées, em Paris, ou a Avenida 9 de Julio em Buenos Aires, que estão a ser alvo de intervenções com vista a ver as faixas de rodagem reduzidas com vista a aumentar os espaços verdes e espaços dedicados a mobilidade suave e pedonal. Com esta ideias o Município olhou para os seus espaços públicos e criou o projeto de reflorir Leiria, com o objetivo de embelezar a cidade em conjunto com a regulação de estacionamento abusivo.

Estas novas floreiras, já referidas no projeto das esplanadas COVID, foram ainda expandidas para os principais arruamentos e bairros da área urbana, onde embelezaram os passeios e as avenidas, mas também controlaram os lugares de estacionamento e bloquearam o estacionamento abusivo em cima do passeio, uma forma de mudar mentalidades sem o habitual recurso à coima.

6.5 - Selo Clean & Safe

De todas as áreas prejudicadas com o primeiro confinamento derivado da COVID 19, o sector do lazer e turismo foi sem dúvida a mais afetada. O encerramento do tráfego aéreo, das unidades hoteleiras, dos espaços de diversão, da restauração e tudo o resto foi dramático para um sector que se encontrava a recuperar da crise económica de 2008-2015. Por essa razão foi opção do Município apoiar este sector naquilo que lhe seria possível. Em primeiro lugar foi feita uma campanha de atração turística, o Revisit Leiria, que irá ser abordada mais à frente, mas antes disso foi preciso preparar os espaços culturais municipais, de equipamentos e ferramentas necessários para garantir todas as questões de higiene e segurança para os visitantes e turistas.

Ainda durante o primeiro confinamento com base nos documentos emitidos pela DGS e pelo Turismo de Portugal foram desenhados planos de ação para cada um dos museus e teatros municipais. Estes documentos foram posteriormente modificados com base em novas instruções, diretrizes e conhecimentos o que levou numa segunda fase a que todos os equipamentos fossem considerados Clean & Safe pelo Turismo de Portugal.

Este selo criado pelo Turismo de Portugal foi fundamental para o relançamento da atividade e na atração turística o que fez com que o Município se insista com todos os hotéis, alojamentos locais, restaurantes e outros equipamentos para que adaptassem os seus espaços ao Selo e assim tivessem esta certificação.

6.6 - Apoio ao comércio local

Com o primeiro confinamento veio também a obrigação de encerramento total do comércio, o que foi uma contrariedade para estes empresários, mas maior ainda para o pequeno comércio de rua, onde predominantemente se encontram microempresas, a maioria delas familiares. Leiria é uma cidade de serviços e à falta dos grandes serviços do estado central a maioria dos serviços são privados, e isso dá uma relevância ao comércio de rua, tornando-o responsável por uma grande cota das empresas do concelho. O comércio de Leiria é uma referência para uma população que vai muito para lá do concelho, CIM ou distrito, é uma área de influência regional.

O encerramento do comércio provocado pelo primeiro confinamento colocou em causa estas empresas e com elas milhares e milhares de postos de trabalho. Por esta razão era fundamental ajudar estas empresas. O primeiro passo dado pelo Município de Leiria foi as suspensões e posterior isenções dos pagamentos de taxas municipais de publicidade decididas por unanimidade em Camara e na Assembleia Municipal. Foi ainda decidido a oferta de valores fixos das faturas pelos SMAS Leiria. O regresso das populações ao comércio era vital no regresso pós confinamento, era fundamental trazer um sentimento de segurança no que ao comércio tradicional diz respeito, para isso o Município avançou com duas soluções o Leiriamarket.pt e o Viva Leiria – O Comércio Está de Volta que serão explicitadas de seguida.

6.7. - Leiriamarket.pt

Como foi referido anteriormente, os pedidos de confinamento levaram ao encerramento do comércio, o que levou também à necessidade de apoiar estas empresas e empresários a manter ao máximo as suas vendas. Alguns já vendiam on-line, em pequenas lojas próprias ou através de redes sociais, mas não tinham capacidade de chegar a todos os públicos e nem todos tinham as mesmas capacidades digitais para o fazer, para combater estes problemas o Município reuniu com a Startup Leiria e os seus associados com o objetivo de criarem uma plataforma eletrónica para o comércio de Leiria. Após algumas reuniões digitais iniciais ficou decidido que a plataforma a ser construída iria ser mais do que uma loja iria ser a “amazon” de Leiria, do concelho e da região, permitindo assim alargar o projeto à CIMRL.

O desenvolvimento da plataforma ficou a cargo de uma empresa de Leiria, e a gestão foi dividida entre o Município de Leiria e a Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria (ACILIS). A plataforma foi desenvolvida em confinamento e vendeu os primeiros produtos no Dia da Mãe de 2020, tendo ainda apenas algumas lojas disponíveis. Com a introdução da plataforma foram resolvidos os problemas de gestão de pagamentos e entregas, visto ter sido feito um acordo com a plataforma de pagamentos “Eu Pago” e com o grupo CTT- Correios de Portugal S.A. para a entrega das encomendas que são recolhidas em cada loja dos vendedores e entregues em casa do cliente.

Ainda durante o primeiro período de confinamento foram realizados contactos com algumas das maiores empresas do concelho de forma a dar força à plataforma, tendo garantido para a plataforma a empresa francesa La Redoute, especialista em venda de roupa e produtos domésticos por catalogo, que tem a sua sede portuguesa em Leiria, bem como a Americana, um gigante no fornecimento de material de escrita e escritório, e a P-Telemóveis um dos maiores importadores de telefones moveis de marcas asiáticas. A estas três grandes lojas seguiram-se centenas de pequenos comerciantes que permitem que a plataforma chegue aos dias de hoje com dezenas de milhares de produtos de todas as áreas à venda para Portugal e o estrangeiro.

A plataforma é propriedade do Município de Leiria, mas este está em negociações para passar esta posse para a CIMRL ou para a Associação de Desenvolvimento da Alta Extremadura (ADAE) de forma a dar-lhe um contexto mais regional e menos concelhio.

No evento Leiria Cidade Natal, organizado anualmente pelo Município, existe o hábito de se construir uma avenida solidária, onde as associações de solidariedade social do concelho conseguem vender produtos, maioritariamente comestíveis, que são produzidos nessas instituições e garantir assim uma fonte de receitas. Em 2020, com a impossibilidade de se realizar o evento, essa avenida solidária foi transferida para o Leiria Market, mas como a maioria dos produtos são comestíveis a entrega pelos CTT seria sempre mais complexa, por isso foi feito um acordo com a empresa local “rapaz dos recados” que tinha a capacidade para diariamente fazer as entregas destes produtos sem correr riscos de algum se deteriorarem.

Foi ainda conseguido cumprir outro objetivo com a plataforma, criar a primeira feira de produtos locais digital, como a Brisa do Liz ou a Morcela de Arroz que podem assim ser enviados para todo o país ou estrangeiro, alimentando o estomago e a alma da diáspora leiriense.

As despesas do desenvolvimento, alojamento e publicidade da plataforma foram totalmente suportadas pelo Município, com duas adjudicações uma para o desenvolvimento e alojamento e outra para publicidade. O objetivo inicial era que a gratuidade para os vendedores fosse até ao final de 2020, mas com a situação da pandemia ainda longe de estar resolvido foi garantido o apoio e a continuação da isenção para estar no site para os vendedores até outubro de 2021, quando acaba o atual mandato autárquico.



Figura 6 - Logotipo do Leiriamarket.pt



Figura 7 - Logotipo do É DE LEIRIA o programa de venda de produtos locais no Leiriamarket.pt

6.8 - Viva Leiria – O Comércio Está de Volta

O projeto Viva Leiria – O Comércio Está de Volta foi dividido e desenvolvido em quatro fases, a primeira em junho de 2020, a segunda em julho e agosto de 2020, a terceira em dezembro de 2020 e a quarta a partir do meio de janeiro de 2021 e foi novamente desenvolvido em colaboração entre o Município e a ACILIS.

O projeto começou com o objetivo de levar as pessoas de volta ao comércio, de as levar a gastar o dinheiro que não tinham gasto enquanto estiveram em casa confinados nas lojas do comércio tradicional do concelho.

Foi por isso criado um concurso à volta do comércio, o chamado Viva Leiria, que sorteava todas as semanas, às segundas-feiras, 1500 euros em Leiria Coins especiais para gastar em lazer no concelho de Leiria. A mecânica de participação do concurso era simples, por cada dez euros em compras no comércio tradicional o cliente recebia um vale para o concurso, se fizesse as suas compras nos finais de tarde de sexta ou durante os fins-de-semana recebia ainda um vale para comer uma Brisa do Liz, o doce tradicional, numa das pastelarias aderentes à iniciativa. A ideia original era que o concurso só existisse no mês de junho, mas a sua dinâmica e a adesão do público obrigaram o Município a prolongar o projeto até ao final de agosto mudando algumas das regras, como os valores semanais dos prémios que foram reduzidos, para o valor de 450 euros de prémios semanais.

Nos 3 meses em que o concurso decorreu houve um total de 77 lojas aderentes, que participaram num total de 15 sorteios entre semanais e mensais, contando com um total de 69 clientes premiados com os Leiria Coins especiais para as Experiências Viva Leiria, de um total de quase 58 mil vales de participação emitidos.

As Leiria Coins especiais Experiências Viva Leiria podiam ser trocadas por diversas experiências no concelho como, refeições, estadias em hotéis, massagens, passeios a cavalo, experiencias de kart, test drive com viaturas automóveis, passeios de bicicleta, sessões fotográficas, workshops de culinária, batismos de voo (em parceria com o aero clube de Leiria), mas também com os produtos locais do Mercado de Leiria, que foi o verdadeiro vencedor das trocas destes vales entre os vendedores de peixe, carne e hortofrutícolas, todas as experiencias estavam disponíveis em <https://www.vivaleiria.pt/experiencias>, para serem consultadas e para poder marcar a utilização das mesmas.

O Município suportou todas as despesas associadas a este projeto desde da campanha publicitária e gráfica com o website mas também com os selos para cada montra, as dezenas de milhares de vouchers impressos, mas também com a contratação dos produtos que os premiados poderiam usufruir, bem como a compra a dez pastelarias do concelho de cerca de cem Brisas do Liz a cada uma que seriam oferecidas com um voucher a quem trocava a ida às compras ao fim-de-semana no shopping, opta-se antes por as fazer no comercio tradicional.

Esta experiência voltou a decorrer em dezembro de 2020 com a campanha associada ao Natal, mas com uma diferença, ao contrário das duas primeiras fases desta vez os prémios só poderiam ser trocados nas lojas aderentes o que fez com que o número de lojas aderentes duplica-se, tendo sido atribuídos mais de 86 mil vales para o concurso, no qual saíram vencedores dez clientes com direito a 150 Leiria Coins para gastar nas lojas aderentes.

Com a chegada do segundo confinamento foi lançado uma nova versão do Viva Leiria que consiste na aquisição antecipada de vouchers para gastar nas lojas do comércio tradicional, podendo assim os leirienses antecipar algumas das suas despesas que iram usufruir num momento posterior. Esta antecipação é acrescida de um bónus dado pelo Município, que varia entre os 3 e os 12 euros, sendo atribuído 3 euros de bónus para um voucher de 20 euros, um voucher de 50 euros tem um bónus de 6 euros, e um voucher de 80 euros tem um bónus de 12 euros. Estes vouchers são adquiridos no Leiria Market e o dinheiro

é rapidamente entregue ao lojista e assim que o comércio reabra o cliente pode ir levantar os produtos referentes ao valor em causa.

Apenas foi criada uma limitação de 12 euros de bónus por cada cidadão, sendo essa identificação feita por NIF.



Figura 8 - Logotipo do projeto Viva Leiria - arquivo do Município de Leiria

6.9 - Mercado Municipal de Leiria

Um dos momentos mais desafiantes que a pandemia trouxe à equipa da Divisão de Desenvolvimento Económico e ao Gabinete de Apoio à Vereação responsável, foi a continuidade do Mercado Municipal de Leiria, isto porque em 2018 o edifício onde regularmente funcionava o mercado entrou em obras de modernização e colocou todos os vendedores numa área provisória, e que era inferior a metade da área original.

Quando a pandemia chegou o mercado tinha mais de 3 mil clientes diários e com uma área útil bastante reduzida, onde o distanciamento era muito complicado e os vendedores estavam cada vez mais desesperados por vender.

Outros dos fatores decisivos foi a insistência das autoridades de saúde em fechar, por falta de condições de higiene e segurança, os mercados dos concelhos limítrofes, deixando em boa parte do ano de 2020 o Mercado Municipal de Leiria como o único mercado aberto na CIMRL.

A solução simples teria sido seguir a decisão tomada para as feiras de levante e encerrar o Mercado Municipal, porém era uma solução simples, mas impossível de levar adiante visto o mesmo ser essencial, principalmente para dois segmentos da população. Desde logo, os mais idosos, que usam apenas o Mercado como fonte de alimentos, que a ele recorrem diariamente para as suas compras regulares e que pelas informações que vinham transmitindo estavam com receio de utilizar os hipermercados, olhando para o mercado como um espaço de segurança. O outro segmento são os vendedores que, num mercado como este, são de dois tipos: os vendedores regulares profissionais e os vendedores que são também produtores locais. Enquanto o primeiro tipo tem empresas e poderia recorrer aos apoios do estado para o lay-off ou apoios a sócios-gerentes, os segundos necessitam do mercado para a sua subsistência. É uma população maioritariamente envelhecida que tem uma produção artesanal de produtos da terra e que aproveita a gratuidade de vender no mercado para conseguir ter mais alguma disponibilidade financeira para incrementar o orçamento familiar por norma suportado por pensões sociais de velhice muito reduzidas. Para apoiar este segundo grupo foi ainda criado o programa Terra Alimenta Leiria que ira ser explicitado no próximo ponto.

Foi por isso tomada a decisão de que era impossível encerrar o Mercado Municipal de Leiria e a necessidade de garantir todas as condições de higiene e segurança para que o mesmo pudesse continuar a receber os seus públicos e atrair novos consumidores, algo que já andava a ser feito com a ideia do novo Mercado que iria renascer depois das obras.

Garantir que um mercado que habitualmente recebe três mil consumidores tem condições de distanciamento e segurança foi a tarefa mais complicada, visto que seguindo as normais governamentais e da DGS, o mercado tinha capacidade para apenas 50 pessoas no seu interior, o que obrigou a trabalhar em conjunto e coordenação com a empresa de segurança que presta serviços ao Município e com a Policia de Segurança Pública (PSP) para garantir as entradas ordenadas, e que as filas cumpriam as normas de segurança e distanciamento.

Para ajudar a combater esta situação, de excesso de clientes para pouco espaço, foi adicionado ao site do mercadodeleiria.pt uma loja online. Em conjunto com todos os vendedores do mercado foi criada uma loja onde os clientes podem escolher os produtos que desejam e ir levantar os mesmos ao mercado numa zona especifica ou receber em casa com a entrega ao domicílio. O Município serve apenas de intermediário até porque o pagamento

é feito diretamente ao vendedor, e as entregas ao domicílio são pagas pelos clientes, tendo o Município apenas suportado as despesas de entrega a todos os leirienses que se encontravam confinados pela doença de COVID-19 desde que os pedidos sejam superiores a um valor pré-definido.

Este serviço de entregas foi ainda impulsionado com as instituições de maior dimensão onde se faziam as entregas a valores mais baixos ou suportados pelas empresas, com especial destaque para o Centro Hospitalar de Leiria, a Segurança Social, mas também grandes empresas presentes nas diversas zonas de localização empresarial do concelho. A loja do mercado tem sido um sucesso de vendas tendo uma média superior a 600 euros de vendas diariamente o que obrigou o Município a colocar duas estruturas, tipo contentor, no exterior do mercado só para fazer as entregas dos produtos e evitando assim que as pessoas se desloquem para dentro do edifício, passando assim de uma situação pontual para resolver o problema causado pela COVID-19 para ser uma solução definitiva e que irá ter um espaço privilegiado no novo edifício que irá albergar o Mercado Municipal.

6.10 - Terra Alimenta Leiria

Como referido em cima, o Mercado de Leiria é também um espaço fundamental para um conjunto de Leirienses que necessitam de equilibrar o seu orçamento familiar devido às baixas pensões que recebem. Com o confinamento e as medidas aplicadas por todo o país estes vendedores sentiram uma diminuição do número de clientes que levou a uma diminuição de receitas. De igual modo as IPSS do concelho sentiram durante esse tempo uma diminuição considerável da oferta de bens alimentares e não alimentares, devido a diversos fatores, mas principalmente à menor produção, e menos aquisição por parte das grandes cadeias de supermercados, que tem por hábito lhes oferecer os produtos não vendidos do dia a dia, ou em risco de se deteriorarem.

Tendo esta conjugação de interesses em vista o Município montou em conjunto com o Núcleo Empresarial da Região de Leiria (NERLEI) um processo de compra de todos os produtos não vendidos no Mercado Municipal de Leiria pelos produtores locais e a entrega desses mesmos produtos as IPSS do concelho. Quando falamos em IPSS aqui estamos a falar de instituições com capacidade residencial ou de apoio alimentar ao domicílio, tendo sido privilegiados neste esforço os lares masculino e feminino do concelho

que acolhem as crianças e menores que por diversos motivos são retiradas ou perdem as suas famílias biológicas e ficam à guarda destas instituições.

Este processo salvou centenas de toneladas de produtos, injetando o dinheiro na economia local e garantindo que estas instituições tinham os produtos que necessitavam e descobriram os produtos locais, dos produtores locais, algo fundamental nas economias de futuro com necessidade de aproximar o consumidor ao produtor, tornando assim o consumo mais sustentável.



Figura 9 - Logotipo do projeto Terra Alimenta Leiria (TAL) - arquivo do Município de Leiria

6.11 -Feira do Levante

Em conjunto com o Mercado de Leiria e o Mercado da Praia do Pedrogão, são os mercados da responsabilidade municipal, existem mais três mercados em freguesias e em quase todas elas feiras tradicionais que a pandemia suspendeu.

Devido a exigências de saúde pública, o Município optou por encerrar o Mercado da Praia do Pedrogão no primeiro confinamento, reabrindo já com todas as condições em maio de 2020 e permanecendo aberto no segundo confinamento.

Ao contrário dos Mercados, as Feiras do Levante foram encerradas nos confinamentos por ordem governamental, tendo reaberto em maio de 2020 e em abril de 2021 já com as condições garantidas. O plano de desconfinamento da Feira do Levante de Leiria e da Praia do Pedrogão serviram também de exemplo as feiras tradicionais das freguesias.

Foi necessário criar circuitos de deslocação interna, colocar estruturas que fechassem a feira de forma a existirem pontos de entrada e de saída, colocando vigilantes da empresa de segurança privada que fornece serviços ao Município na entrada e saída com equipamentos que permitam a contagem do número de pessoas no interior, já que a feira teve uma lotação máxima de mil pessoas definido pela DGS.

Foram realizadas em ambos os momentos de reabertura reuniões com todos os feirantes, obrigatórias, de forma a partilhar com eles as novas regras que tinham de ser cumpridas, como o uso da máscara e o distanciamento social, mas também a necessidade de eles fornecerem álcool-gel ou a impossibilidade de experimentar roupa na feira. Foi uma situação bastante complicada visto que a maioria dos vendedores ainda tem pouca escolaridade e devido a isso uma menor capacidade para compreender o que estava em causa, mas foi conseguido principalmente pela necessidade que eles tinham de voltar a sua atividade profissional.

Foi preciso um trabalho de conjunto entre o município e os vendedores, sempre numa lógica de juntos mantemos a feira aberta e separados ela fecha, algo que não poderia ocorrer.

6.12 - Reconfiguração da produção

Quando a pandemia chegou o país viu-se com problemas graves de stock de produtos industriais, depois de décadas a deixar de produzir produtos essenciais, transferindo essa produção para o sudoeste asiático. Foi por isso necessário as indústrias nacionais uma mobilização para voltar a produzir alguns destes produtos, suprimindo as necessidades do país num momento tão extraordinário como este. Tal como foi referido houve em Portugal um grupo de entidades que se uniram para produzir internamente máscaras, liderado pelo Centro Tecnológico da Indústria do Têxtil e Vestuário (CITEVE), e que levou a um ressurgimento do têxtil português em destaque na Europa. O concelho de Leiria não foi

exceção, como já foi referido houve produção de máscaras que a autarquia adquiriu em larga escala, mas também de outros produtos necessários.

Houve uma reunião entre alguns empresários ligados à NERLEI, o Município e o Centro Hospitalar de Leiria no sentido de entender que bens poderiam ser produzidos no concelho para assegurar as necessidades do Centro Hospitalar num curto prazo, desta reunião saíram diversas propostas e ideias para novos produtos.

Foi necessário produzir batas, cobre botas e outros equipamentos de proteção individual, as empresas conseguiram alterar a sua produção, tal como aconteceu com o sector dos moldes que se uniu na produção em larga escala de viseiras de proteção, e o seu parceiro da indústria dos plásticos com a produção de equipamentos médicos certificados.

Foi possível com esta parceira estratégica revolucionar algumas empresas que se encontram hoje completamente dedicadas a dispositivos médicos e que aumentaram exponencialmente a sua factoração devido a terem criado oportunidades de exportação, como é o caso de uma empresa que produzia oleados e coberturas para tendas e hoje produz mascarar FFP2 com certificação europeia e dos EUA que lhe permite exportar milhões de unidades.

6.13 - Revisit Leiria

De todos os sectores da economia, o turismo, nas suas diversas vertentes, foi o mais atingido pela pandemia e a estratégia municipal para o turismo foi colocada em causa com a pandemia.

Leiria assenta a sua estratégia de atração turística com base em eventos culturais, desportivos, recreativos e de lazer que realiza, algo que a pandemia impossibilitou por completo em 2020 e permitiu em momentos muito pontuais em 2021. Depois de em 2019 ter feito o primeiro concerto internacional na Feira de Leiria com Roger Hodgson dos Supertramp e Xutos & Pontapés na mesma noite que trouxeram alguns milhares de espanhóis a Leiria e que tinha apontado o caminho de tornar os eventos de Leiria mais ibéricos, internacionais e menos nacionais, a pandemia obrigou o Município a cancelar todos os eventos e, desta forma, a atração de turistas em locais mais longínquos foi colocada de parte, tendo sido lançada a aposta no visitar Leiria pelos portugueses.

A estratégia de atração de públicos foi pensada para um público mais próximo, que já conhece Leiria, que nela já construiu memórias. Pegar nestas memórias existentes e revisitá-las foi o mote da campanha lançada, que potenciou visitas de redescoberta de um território que nem sempre é o mesmo que já se tinha conhecido.

Foi para isso criada uma campanha de marketing digital assente nestas memórias e nos novos produtos turísticos que o concelho dispõe para oferecer, como o Museu de Leiria que foi considerado o melhor Museu da Europa em 2017, mas também os novos restaurantes e lojas que podem aproveitar o espaço público que foi requalificado, mas também os novos percursos pedestres, entre muitos outros. Garantir que todos os que regressarem a Leiria tem uma ótima experiência e que vão sair de Leiria com as memórias antigas reforçadas com novas ótimas memórias, vindas de vivências e experiências inesquecíveis.

Juntamente com esta campanha foi lançado o projeto social #leiriainstagramavel que consistia em um concurso fotográfico, em que diversos locais do concelho eram fotografados para as redes sociais, como a Praia do Pedrogão, o novo Jardim da Almoinha Grande, as Termas em Monte Real entre outros e quando fosse concluído o circuito de locais e publicadas as fotografias eram entregues bens alimentares a diversas IPSS selecionadas no concelho. Este projeto deu uma roupagem menos economicista ao turismo, tendo atraído principalmente pessoas dos concelhos próximos que gostaram de conhecer Leiria e participar na entrega de bens às instituições.

6.14 - Leiria no Prato

Um dos fatores atrativos de Leiria é a gastronomia. Embora Leiria seja uma região de migrantes o que faz com que não existam pratos famosos da gastronomia regional, existem diversos restaurantes com fama nacional e internacional que atraem pessoas dos quatro cantos de Portugal e do mundo. Sabemos que o primeiro e segundo confinamento foram destrutivos para todas as empresas, mas muito especial para a restauração muito dependente dos ganhos do dia a dia e completamente impedida de laborar.

Com esta base o Município lançou a campanha Leiria no Prato, que consistia num website e numa campanha digital com o objetivo de convencer os clientes que os restaurantes aderentes cumpriam as normas da DGS e que isso tornava completamente seguro recorrer aos serviços dos mesmos. Esta campanha procurava ainda dinamizar a encomenda de

comida para comer em casa, mas também o processo de reserva de mesa antes de ir para o estabelecimento, de forma a permitir uma melhor gestão de tempos no processo de limpeza das mesas entre clientes.

Com a entrada de Leiria no início de 2021 na listagem dos concelhos em que não se podia circular depois das 13h ao fim-de-semana surgiu uma nova realidade, a impossibilidade dos restaurantes garantirem os seus melhores períodos de venda, as noites de sexta e sábado. Esta nova situação, de impedimento da população se deslocar, obrigou a criar uma nova forma de apoiar os restaurantes locais em fazerem chegar aos seus consumidores os produtos. Sabendo que as grandes plataformas de entregas apenas cobrem a área urbana do concelho e cobram cerca de 30% da fatura de cada entrega aos restaurantes, o Município pensou em lançar um serviço de entregas de refeições ao domicílio que fosse suportado por este e assim permite-se que estas refeições chegassem aos consumidores. Em conjunto com a Cooperativa de Táxis e a Associação de Taxistas, representativas das empresas de táxis em Leiria, foi contratado o serviço de entrega de refeições através dos táxis do concelho.

Após algumas reuniões de trabalho sobre valores e metodologia chegou-se ao consenso que as refeições poderiam ser entregues num raio máximo de 10 km, mais do que isso poderia colocar em causa as qualidades dos produtos, e que o Município iria suportar cerca de 5 euros por cada entrega. A metodologia era simples, o cliente liga para o restaurante e pede a refeição (mínimo de 15€), indica hora e local de entrega e faz o pagamento, usando o mbway ou transferência, o restaurante contacta a central de táxis que faz a distribuição do serviço, nas mãos dos taxistas fica apenas as entregas de comida e nunca o pagamento da refeição. O projeto funcionou aos fins-de-semana até à chegada do novo confinamento em janeiro de 2021 quando foi fundamental torná-lo possível também durante a semana ao jantar. Este projeto começou com cerca de 30 restaurantes e quando terminou o segundo confinamento tinha mais de cem restaurantes aderentes espalhados um pouco por todo o concelho e procedeu a entrega de mais de uma dezena de milhar de refeições até ao final do segundo período de confinamento.



Figura 10 - Imagem promocional do Leiria no Prato com um táxi clássico - arquivo do Município de Leiria

6.15 - Concessões e arrendamentos de espaços municipais

Com os confinamentos obrigatórios decretados pelo Governo o comércio não essencial viu as suas portas encerradas. Este encerramento criou profundas crises de liquidez junto destes comerciantes e fez surgir diversos problemas com o pagamento das rendas, algo que foi bastante noticiado principalmente com base nas rendas dos centros comerciais, mas que também afetou os empresários mais pequenos e que fez com que fosse criada uma linha especial de apoio pelo governo com o objetivo de apoiar o pagamento destas rendas.

O Município é proprietário de diversos espaços comerciais que colocou no mercado durante os últimos anos quer sob a forma de arrendamento quer sob a forma de concessão dos espaços. Mais uma vez com o objetivo de apoiar o pequeno comércio e a restauração do concelho a Câmara aprovou a redução de 50% dos valores das rendas a pagar, diminuindo também nessa percentagem o valor a pagar nos edifícios ou espaços concessionados a entidades com fins lucrativos, tendo isentado o mesmo para as entidades sem fins lucrativos que ocupam espaços municipais.

Esta redução foi aplicada durante o primeiro confinamento e novamente no segundo confinamento. Estas reduções e isenções são fundamentais para manter os espaços municipais ocupados e as empresas funcionar, conseguindo garantir que apenas um dos espaços ficou sem ocupação após o final do segundo confinamento.

6.16 - Isenções de Taxas

Com o objetivo de apoiar as empresas do concelho a Camara aprovou uma série de isenções de taxas municipais que normalmente são pagas pelo pequeno comercio e pela restauração. Foi por isso deliberado ainda durante o primeiro confinamento a isenção das taxas de esplanadas, as taxas de publicidade e as taxas de ocupação de espaço publico até ao final de 2020. Com a aprovação no final de novembro de 2020 do orçamento e das grandes opções e plano para 2021 a Camara e a Assembleia Municipal aprovaram a isenção destas mesmas taxas para a totalidade do ano de 2021, visto que já naquele momento se entendia que a recuperação económica e a retoma das atividades não seria tão imediata como seria de esperar.

6.17 - Regulamento Municipal do Fundo de Emergência de Apoio Comercial e Empresarial Leiria Protege

Com a chegada de um período em que os números de casos de COVID começaram a aumentar mais rapidamente e em que o Governo começou a tomar medidas mais restritivas da circulação e das possibilidades das pessoas, o mês de novembro trouxe a certeza que era preciso fazer algo mais para ajudar os leirienses, principalmente as empresas de Leiria e assim salvar postos de trabalho e travar ou minimizar à origem uma grave crise económica e social que associada a esta crise sanitária está a assolar o país e ao mundo.

Com conhecimento do procedimento do Município de Bragança, ainda no primeiro semestre, de criar um regulamento de atribuição de verbas a fundo perdido à economia local, começou o Município de Leiria a preparar uma solução semelhante com adaptações à realidade local. As realidades são importantes para estes fundos de emergência, o concelho de Leiria tem mais de cinco mil empresas que atinge um volume total de negócios superior a cinco mil milhões de euros, dados do INE referentes a 2018, logo é do conhecimento

publico que existem empresas em Leiria com volumes de negócio superiores a um milhão de euros. Foi por isso necessário definir quais eram as empresas que seriam os alvos desta medida, começando por definir que as pequenas empresas eram aquelas que deveriam ter acesso, aquelas que mais tinham sido atingidas pela crise as que eram mais sensíveis a ter problemas sociais associados. Partindo do pressuposto que a maioria das empresas portuguesas são pequenas e médias empresas (PME), em Leiria estas empresas representam mais de 97% das empresas. Com base nesta informação foi definido que apenas empresas com menos de 10 funcionários, exclusive, poderiam candidatar-se (84% do total de empresas do concelho), garantindo assim que as verbas chegavam também a mais empresas. Foi ainda definido que, tal como nos apoios prestados pelo Estado central, as empresas para se candidatarem e terem direito ao apoio teriam de ter quebras de faturação em 2020 em relação com 2019 de pelo menos 25% da sua faturação, sempre com base na informação prestada à Autoridade Tributária através do sistema SAFT de E-Fatura, esta quebra garante que apenas os afetados pela atual crise são apoiados ao contrário de muitas empresas que até aumentaram a sua faturação neste período pandémico.

Alguns municípios optaram por distribuir verbas idênticas a todas as empresas que se candidatarão qualquer que fosse a sua dimensão, facilitava a tarefa dos técnicos municipais na análise das candidaturas, mas tendo em conta que empresas diferentes tem necessidades diferentes, o regulamento aplicado em Leiria teve em conta o volume de faturação das empresas no ano de 2019, o último ano em que o desempenho económico foi normal, estes valores foram depois colocados em três patamares, o primeiro que vai para empresas até aos novecentos e noventa e nove mil euros de volume de negócio, o segundo dos cem mil euros até aos duzentos e noventa e nove mil euros, e o terceiro para quem tem volumes de negócio dos trezentos mil euros até aos quinhentos mil euros. Para cada um destes patamares foi definido um valor de apoio, desde que fossem cumpridos todos os critérios já referidos, no primeiro patamar o apoio seria de dois mil euros, no segundo patamar o apoio seria de três mil euros e no último patamar o apoio seria de quatro mil euros a fundo perdido.

A estes critérios foram adicionados a inexistência de dívidas ao município, aos SMAS Leiria, à autoridade tributária e à segurança social, algo que é fundamental para as questões éticas do apoio, mas também para cumprimento legal, visto que eticamente e legalmente o estado não deve apoiar um devedor. Assistimos com esta obrigação a um

grande volume de pagamento de dívidas ao município e aos SMAS Leiria, principalmente entidades que tinham pequenas dívidas e que preferiam pagar para receber o apoio, o mesmo poderá ter acontecido junto da autoridade tributaria e da segurança social, mas não existem certezas do mesmo.

Outra situação que foi necessário ter em conta, e que foi muito controverso junto dos comerciantes, foi a necessidade de terem a sede fiscal no concelho de Leiria, algo que parece completamente lógico, o Município de Leiria apoia as empresas de Leiria, que pagam os seus impostos em Leiria e não em outros locais. Com a imposição desta regra ficou claro para o Município que existem cerca de uma centena de estabelecimentos de pequeno comércio e restauração que tem a sua porta aberta no concelho de leiria e que poderiam usufruir dos apoios por estarem a cumprir todos os critérios, exceto terem a morada fiscal em Leiria, principalmente porque a têm nas casas dos seus proprietários nos concelhos limítrofes como Pombal, Marinha Grande, Batalha e Ourém principalmente, mas um pouco por todo o distrito de Leiria e Medio Tejo, algo que foi completamente novo para a autarquia.

Foi também necessário escolher as classificações portuguesas de atividade económica (CAE), que se poderiam candidatar aos apoios. O objetivo era apoiar quem foi obrigado a fechar por causa dos confinamentos não teria sentido apoiar empresas que não tiveram de encerrar, que continuaram a laborar e que tiveram quebras de faturação por outros motivos que não o confinamento. Entre todas as opções de CAE possíveis de optar foi seguida a listagem já usada pelo estado central no programa de apoio APOIAR.PT que tem o mesmo objetivo, apoiar quem foi obrigado a encerrar devido ao confinamento.

Na primeira fase do fundo esta listagem foi usada sem os CAE de alojamento, algo que foi alterado na segunda fase do mesmo com a inclusão dos CAE dedicados as empresas de alojamentos, hotelaria e outras atividades conexas. Nesta segunda fase foram ainda adicionados os CAE das atividades culturais como os que tem as editoras de livros e música, as atividades de design e publicidade, as atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música. Sendo Leiria candidata a Capital Europeia da Cultura não faria sentido manter estes CAE culturais de fora dos apoios.

O último critério a cumprir era não se encontrar em estado de insolvência, com Processo Especial de Revitalização (PER), em liquidação ou cessão da atividade, nem tenham o respetivo processo pendente. Com isto garantia-se as verbas entregues a fundo

perdido era realmente usadas na atividade económica e não em processos menos claros ou para pagamento de dívidas a outras entidades. Estes fundos devem ser usados na atividade económica ou para suportar esta, como o pagamento de despesas fixas, rendas, vencimentos ou despesas de água e energia.

6.18 - Beachcam Praia do Pedrogão

Em 2019 a Praia do Pedrogão começou a ter os primeiros agentes económicos dedicados à animação turística, até aí apenas tinha atividades económicas como restauração e alojamento, maioritariamente alojamento local, arrendamento irregular e restauração. Esta situação inverteu-se com as primeiras atividades desenvolvidas por empresas de animação turística, como especial destaque para os desportos marítimos e a pesca lúdica.

A Praia do Pedrogão em 2020 tinha duas companhias de Arte Xávega, uma “técnica de pesca tradicional em que se deixa uma ponta de uma rede de cerco presa em terra, sendo a rede lançada ao mar por meio de uma embarcação que a estende por uma área afastada da costa, regressando depois até um local próximo do ponto de partida, onde a rede é puxada até à praia, geralmente com recurso a força animal (bois) ou mecânica (trator), para recolha do peixe” (<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/x%C3%A1vega>) tipo de pesca tradicional do litoral português, em especial nas regiões dos atuais distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa e Setúbal. Estas duas companhias são compostas maioritariamente por cidadãos do sexo masculino e com idades superiores aos 50 anos, alguns já reformados que encontram nesta arte uma forma de continuar uma tradição que lhes foi passada pelos seus pais e avós, mas também procuram através dela obter um rendimento extra. Estes homens e mulheres toda a vida se habituaram a ir para o mar não quando queriam, mas quando as condições do mesmo permitem, visto que o barco entra no mar diretamente pelo areal. Para eles a instalação de uma câmara de filmar ligada 24 horas por dia e a transmitir na internet é uma garantia de informação sobre o estado do mar disponível nos seus telemóveis.

Outros dos interessados nesta filmagem da praia 24 horas por dia são os praticantes e as empresas dos desportos náuticos, que usam esta informação para preparar as suas atividades.

Em 2020 com o surgimento da pandemia esta necessidade de instalação de uma camara de filmar na Praia do Pedrogão ganhou uma nova necessidade e centralidade. Juntando as necessidades de lazer e económicas referidas anteriormente, a necessidade de promover a segurança e apostar na saúde e bem-estar dos utilizadores da Praia priorizou a aquisição do serviço para antes da época balnear começar. Através das imagens recolhidas pela camara de filmar, dos dados das operadoras moveis e os disponibilizados pela Guarda Nacional República (GNR) e pela Polícia Marítima, a Agência Portuguesa do Ambiente conseguia monitorizar o número de veraneantes na Praia do Pedrogão e classificar a mesma consoante o número de utilizadores com um semáforo, estando a praia vazia com a cor verde, meio cheia com a cor amarela e a praia cheia com a cor vermelha.

Foi garantido assim em uma aquisição a potencialização da economia, do desporto, do lazer, mas também da segurança e da saúde de todos os utilizadores, turistas e trabalhadores da Praia do Pedrogão.

7 - Reflexão

A situação vivida durante os últimos dois anos leva-nos sempre a uma questão de gestão menos má do que algo positivo, com mais de dezassete mil mortos não é possível falar em controlo positivo, ou situação positiva no nosso país.

Como foi referido anteriormente houve dezenas de ações levadas a cabo pelos municípios, pelas freguesias, mas também pelo governo de Portugal, tal como os das regiões autónomas, mas nem todas as ações possíveis foram capazes de minimizar o sofrimento e as vítimas causadas por esta pandemia.

As medidas que foram levadas a cabo no “Leiria Regressa” tiveram um impacto concreto nas vidas das populações, mas muitas vezes esses impactos eram menores ou menos eficazes do que tinha sido o objetivo inicial. Houve alguns contratemplos, mas principalmente obstáculos e incapacidades internas e externas, que não permitiram atingir todos os objetivos ou alcançar todos os cidadãos como seria pretendido.

No contexto das ações anteriormente referidas foram encontrados cinco obstáculos internos para levar a cabo essas ações. São esses obstáculos, o parque informático municipal,

as formas de trabalho existentes, os recursos humanos do município, os planos municipais e distrital de proteção civil e a inexistência de uma Polícia Municipal.

O parque informático municipal existente no primeiro trimestre de 2020 era igual a qualquer outro parque informático de um organismo público, computadores fixos preparados para trabalho fixo. A existência de computadores portáteis era apenas uma realidade dedicada a alguns dirigentes que já tinham o hábito de trabalhar fora de horas e de portas. O trabalho fora da secretaria designada era algo disponível para vereadores, devido às reuniões de Câmara, e aos dirigentes atrás referidos devido à necessidade de trabalhar fora de horas. Com a pandemia surgiu a necessidade de transportar computadores fixos para casa dos trabalhadores e capacitar a rede interna municipal para ter a capacidade de suportar as necessárias ligações exteriores ao servidor municipal. Outro dos problemas encontrado no parque informático municipal são as aplicações usadas nestes computadores, a maioria das aplicações são antigas, pouco funcionais e amigáveis para o utilizador. Nesta situação de pandemia foi impossível por exemplo retirar da aplicação de esplanadas uma listagem das que estavam autorizadas no início da pandemia, ou dos estabelecimentos com publicidade autorizada. Estas incapacidades obrigam os serviços a construir bases de dados duplas, o que duplica o trabalho e torna a tecnologia um problema e não uma solução.

A administração pública portuguesa tem crescido e ganho novas competências sem muitas vezes trazer com esse crescimento novas e melhores formas de trabalhar. No Município de Leiria a forma de trabalhar de hoje não é diferente daquela que era há dez anos, provavelmente há vinte anos. Não existe introdução de novas tecnologias, de novas formas de trabalhar, de equipas multidisciplinares. Os trabalhadores vivem para as suas tarefas habituais e regulares, para os seus serviços e não para o conjunto que é o Município. Há uma ideia criada que o funcionário público trabalha pouco e mal e isso leva a que mesmo dentro da administração existam condicionantes baseadas nestes mitos. Por exemplo um designer, profissão que obriga a ser criativo por natureza, tem no Município de Leiria um horário de trabalho rígido das 9h – 17h30m de segunda a sexta, sem ter em conta se o seu lado criativo se conjuga com este horário ou esta disciplina.

Excetuando os coveiros, os trabalhadores dos mercados e feiras do levante, e alguns das Divisões de Cultural e Desporto, não existe trabalho depois das 17h30 durante a semana nem trabalho ao fim-de-semana no Município de Leiria, e na maioria da Administração Pública portuguesa. Não existe ainda trabalho à tarefa ou objetivo, e isso muitas vezes é

concretizado pela falta de autonomia que é dada pelas chefias nos trabalhadores, a necessidade de controlo.

A pandemia e principalmente o teletrabalho que ela trouxe levou a que muita desta autonomia inexistente aparecesse não por opção das chefias, mas porque a distancia física a isso obrigou. A pandemia veio trazer uma mudança clara e obrigatória da forma de trabalhar na administração pública, no pós pandemia dependerá dos dirigentes e eleitos o não regresso ao passado nestas evoluções.

Em sequência os recursos humanos dos municípios, bem como de toda a administração pública, estão bastante envelhecidas. As medidas incluídas nos Planos de Estabilidade e Crescimento aprovados por Portugal durante a crise das dívidas soberanas começada em 2008, e que levaram ao memorando de entendimento com a União Europeia, Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Imobiliário, mais conhecido como a troika. Estas medidas incluíam a limitação de contratação de novos funcionários para os organismos da administração pública, numa primeira fase entrava um por cada dois que saia, mas esta limitação conheceu outras formas ao longo dos últimos anos. Estas medidas reduziram o efetivo drasticamente, levando no caso do Município de Leiria a uma redução para quase metade dos trabalhadores que existiam no início do século, tendo o Município entrado em 2020 com cerca de 600 trabalhadores, muito menos do que as suas congéneres capitais de distrito do centro de Portugal. Esta redução levou a um envelhecimento das estruturas da administração pública e à incapacidade de recrutar novos trabalhadores. Juntando a estes fatores a diferença de vencimentos entre a tabela usada na administração pública e o privado faz com que a administração pública seja menos interessante para muitos quadros superiores. Em Leiria, bem como em outras capitais de distrito, existe ainda a fuga de trabalhadores para a administração central, principalmente devido à diferença salarial existente entre a administração local e a administração central, que leva um técnico superior a começar nesta última duas posições remuneratórias acima nesta última.

Outro fator que fez começar atrasados neste processo de combate à pandemia foi a falta de planeamento para uma situação destas, isto porque tanto o plano municipal de proteção civil como o plano distrital não contemplam situações de pandemia. Embora tenhamos assistido neste século a uma pandemia de gripe A, que teve doentes na região. Mesmo com a existência outras doenças infecciosas no mundo, como por exemplo o vírus

Ébola presente em países próximos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e que devido a isso pode facilmente chegar ao território português.

Outra situação que foi encontrada é que os organismos da proteção civil estão maioritariamente preparados para duas situações, o combate a incêndios e o socorro em caso de acidentes e outro tipo de situações de emergência, principalmente climatéricas. A inexistência de uma força nacional de emergência como ocorre na maioria dos países europeus, e da proteção civil em Portugal estar baseada em voluntariado leva a que a formação destes agentes seja também de menor carga horaria, por se tratar de voluntariado o que leva a uma menor disponibilidade para essa formação.

Em alguns municípios a existência de um corpo de Polícia Municipal foi um fator benéfico no controlo e combate à pandemia que foi vivida. Em Leiria a opção continua a ser a não existência deste corpo, sendo uma exceção nas maiores cidades do país. Este tipo de forças policiais podem desenvolver uma proximidade com as populações, de confiança, que teria sido bastante benéfica num momento em que foi muito complicado a comunicação com as populações. Esta proximidade poderia ter mitigado o acesso da população aos apoios descritos anteriormente, através do conhecimento das medidas por estes.

As polícias municipais são ainda importantes na vigilância dos espaços e equipamentos públicos o que teria sido útil durante o confinamento para desmobilizar alguns ajuntamentos desnecessários que ocorreram, são ainda muito úteis na fiscalização nos espaços abertos ao público, como foi o caso dos estabelecimentos de restauração e bebidas que foram reabrindo e que nem sempre cumpriram as regras.

Ocorreram em ambos os momentos pós confinamento a um infringir de regras, da mesma forma, devido ao longo período de tempo fechados que as populações viveram, por exemplo o consumo de álcool na via pública, trazido de casa ou vendido em takeaway algo que não era permitido pelas diversas resoluções do Conselho de Ministros. Também a fiscalização de feiras e mercados e a imposição de regras internas de funcionamento teria sido mais simplificada com a existência destes polícias municipais invés de assistentes operacionais municipais que não tem os mesmos meios nem autoridade.

Neste contexto são registadas três áreas que potenciaram diversas situações desnecessárias durante o combate à pandemia e que são externas à autarquia.

Os municípios não têm conhecimento dos imigrantes legais que existem no seu concelho, não há uma listagem possível de consulta junto do Serviço de Estrangeiros e

Fronteiras (SEF) ou outra entidade. Também não há um registo da emigração portuguesa, mas aqui muito por culpa da própria emigração que abdica de se registar junto dos consulados de Portugal espalhados pelo mundo. Nesta sequência não existem dados dos próprios cidadãos disponíveis para os municípios. Mas o maior problema que foi encontrado é a forma disfuncional como existem os diversos níveis de poder e organização dentro do Estado português.

Uma das coisas que a pandemia trouxe ao de cima no concelho de Leiria foi o conhecimento sobre a existência de diversas comunidades de emigrantes no concelho, nomeadamente a comunidade Uzbeque e Brasileira. Era conhecido a presença destas comunidades, mas não havia conhecimento da sua dimensão que no caso da população brasileira ultrapassa já os sete mil habitantes no concelho, segundo dados da Embaixada da República Federal do Brasil em Lisboa, o que obrigou o município a procurar chegar a esta comunidade e criar uma ligação efetiva. De referir que esta comunidade acrescentou um problema à situação visto que alguma dela segue o atual Presidente da República Federal do Brasil e os seus pensamentos negacionistas, algo que foi muito difícil de reverter durante o primeiro semestre de 2020.

Também a comunidade imigrante do concelho não se encontra registada, é conhecido que uma parte da população nacional que emigra acaba por não se registar nos consulados e não alterar as moradas o que leva a inexistência de dados atualizados sobre essa população. Quando se aproximou os períodos de regresso destas comunidades aos locais de origem foi necessário criar um clima de confiança e segurança, como foi referido anteriormente foram oferecidos testes a esta população, mas não havendo uma base de dados não foi possível prever quantos testes seriam necessários nem comunicar a estas pessoas a gratuidade dos testes antes da sua chegada.

Ainda dentro do problema dos dados e da informação os municípios não têm acesso a quem são os seus cidadãos, os munícipes, existe informação para as Juntas de Freguesia dos cidadãos eleitores, mas estes excluem quem não vota, seja por serem menores ou terem perdido o direito de voto por outra razão. O Município viu-se forçado a recorrer à Autoridade Tributária e Aduaneira para ter uma listagem dos NIF dos habitantes do concelho para poder ter uma base de dados credível para a oferta de máscaras à população, por exemplo. Estes dados poderiam ser importantes nas tomadas de decisões mais concretas, na disponibilização de mais kits de apoio ou outras soluções, mas localizadas ou setoriais.

A situação vivida no último ano e meio vieram trazer novamente ao de cima os problemas na estrutura territorial do Estado, com as entidades públicas a trabalharem numa ótica territorial de distrito, de comunidade intermunicipal, ou regional, o que pode levar a falhas e desentendimentos nas comunicações e do trabalho em conjunto. Estes problemas agudizam-se com a inexistência de uma figura regional coordenadora, como foi durante décadas o papel do Governador Civil que representando o governo no território do distrito submetia todas as entidades supramunicipais ao seu poder diretivo.

Os poderes do Governo Civil foram passados na maioria dos casos para os Municípios e a figura de coordenação de proteção civil distrital para o Presidente da Câmara Municipal capital de distrito, mas esta é apenas mais uma função que Presidente de Câmara Municipal tem de executar e que fica invariavelmente para trás em casos em que todos os territórios são atingidos e as obrigações com os seus próprios territórios são mais pertinentes. Existe ainda a situação de que estas funções não trouxeram à capital de distrito nem mais meios humanos, nem transferências do orçamento de estado para cumprir os mesmos.

Neste período de pandemia foi necessário trabalhar em conjunto com entidades que se organizam a nível distrital, O Instituto da Segurança Social (ISS) e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, os Comandos Distritais da PSP, da GNR e do SEF, mas também entidades que funcionam em outros níveis com especial destaques para a saúde, com a Saúde Pública a funcionar num âmbito regional com a Administração Regional de Saúde do Centro, mas também com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Pinhal Litoral que não corresponde nem à área da CIMRL, o que dificulta o trabalho em conjunto. Uma reunião de Comissão Distrital de Proteção Civil com o apoio da saúde obriga a que estejam presentes duas administrações regionais de saúde, a do Centro e a de Lisboa e Vale do Tejo, mas também o ACES Pinhal Interior Norte, o ACES Pinhal Litoral e o ACES Oeste Norte, a isto é necessário juntar duas comunidades intermunicipais, a do Oeste e a da Região de Leiria.

Estas faltas de ligação entre as diversas estruturas do estado são também notórias nos limites destas áreas de atuação, havendo diferenças de opções e ações entre regiões limítrofes que levam à perda de confiança por parte das populações. O concelho de Leiria faz fronteira com o distrito de Santarém, no caso do concelho de Ourem, mas também com a CIM Medio Tejo no mesmo concelho de Ourem e com a CIM do Oeste no concelho de Alcobaça. Estas fronteiras levaram a que populações na mesma rua tivessem acessos

diferenciados no tempo e forma às vacinas, aos apoios públicos centrais e locais, mas essencialmente no acesso aos cuidados sociais e de saúde necessários.

Um dos casos mais gritantes destes problemas de fronteira foram as duas reaberturas pós confinamento, nestas reaberturas foi definido um cronograma de aberturas por sector e com horários definidos. O acompanhamento deste processo é da responsabilidade das autoridades policiais que em ambos os períodos conseguiram ter opiniões distintas em relação às reaberturas, aos horários das mesmas, tendo mandado encerrar estabelecimentos de forma distinta, isto é, os estabelecimentos com o mesmo CAE foram encerrados ou não por formas de segurança diferentes consoante o distrito e a força de segurança responsável, na mesma estrada que liga o concelho de Leiria ao concelho de Ourem a GNR em Ourem encerrou os estabelecimentos enquanto que a mesma GNR em Leiria deixou permanecer abertos estabelecimentos equivalentes.

Estas situações foram acontecendo ao longo dos dois períodos de desconfinamento, sendo agravadas nos estabelecimentos de restauração e bebidas, que na área urbana, da responsabilidade da PSP, tinham regras diferentes dos das áreas rurais, da responsabilidade da GNR. Algo que se tornou publico num webinar promovido pelo Município de Leiria em que à dúvida do comerciante se poderia vender gelados em takeaway, as forças de segurança responderam coisas opostas, algo inexplicável para o comum dos cidadãos e que revela uma falta de coordenação e referencia por parte das forças de segurança, ao nível local, mas também nacional.

Também nas feiras e mercados estas situações ocorreram, em Leiria tanto a PSP como a GNR informaram que durante o confinamento os mercados só poderiam vender produtos essenciais, mas no vizinho concelho de Pombal, o mesmo comando de PSP e GNR, já permitiram a venda de produtos para a agricultura e de animais vivos para criação, o mesmo ocorreu nas feiras e mercados do concelho de Ourem, já de outro comando territorial da GNR. Os vendedores das feiras do levante são, maioritariamente, itinerantes e não conseguem compreender o porque poderem vender em alguns concelhos e em outros não.

Este período de pandemia trouxe ao de cima problemas estruturais no Estado, com base na indefinição dos modelos organizacionais do mesmo. É fundamental que se defina definitivamente as áreas territoriais que o estado quer usar e avançar para a adequação das estruturas públicas a esses limites territoriais. Não podemos ter no mesmo território concelhio três níveis de poder do estado central que só criam atrito e descoordenação. A

grande certeza que nos foi garantida neste combate à pandemia foi que existem dois critérios que foram fundamentais, o poder dos autarcas dado pela dimensão dos concelhos e freguesias, e as relações pessoais como garante da relação entre as entidades, o que é o oposto do que deveria ter acontecido, o estado deve funcionar por mecanismos próprios bem trabalhados e não por relações pessoais que podem existir ou não.

Conclusão

O presente trabalho foi desenvolvido ao longo do período de combate à pandemia teve o seu término no final do verão de 2021, numa altura em que este combate ainda não está terminado pese embora a melhoria dos números diários libertados pelas entidades oficiais.

É uma batalha que ainda não está terminada, que continua no dia a dia dos nossos hospitais e demais instituições de saúde, onde os profissionais de saúde continuam a sua luta diária para tratar os seus cidadãos. Foram estes profissionais que lidaram com a falta de meios, de equipamentos, mas sobretudo trabalharam e vivenciaram o desconhecido.

Hoje, compreendemos que as medidas adotadas muitas vezes foram por falta de conhecimento, respondia-se a todas as frentes e das mais diversas formas, com o objetivo de dar resposta ao maior número de cidadãos possível. Atualmente, e tendo por base o conhecimento adquirido ao longo dos dois últimos anos, as respostas são mais dirigidas, com medidas e ações definidas para alvos específicos de entre a população.

O Município de Leiria adotou o programa Leiria Regressa, que engloba todas as medidas tomadas para apoiar as populações no regresso à normalidade. Este programa teve mais de uma centena de medidas tomadas o que tornou o trabalho de listar e explicar todas elas impossível, o que levou a optar pela dedicação às medidas tomadas no apoio à população em geral e o apoio à economia local.

A escolha pela autarquia foi acertada visto que o Município de Leiria não só serviu de inspiração para os outros municípios da região e do país, como foi galardoado pela DECO como o Município português que melhor conseguiu combater a pandemia.

Bibliografia

- 1 – Criança do Lapedo é Tesouro Nacional, <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=415> (consultado em agosto de 2020).
- 2 – Oliveira, Fernanda Paula, & Dias, José Eduardo Figueiredo, *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*, 4.^aed., Almedina, Coimbra, 2015, p.74-75.
- 3 – Oliveira, António Cândido, *Direito das Autarquias Locais*, 2.^aed., Coimbra Editora, Coimbra, 2013, p. 17-42.
- 4 – Página Institucional do Município de Leiria. Composição da Câmara Municipal. <https://www.cm-leiria.pt/municipio/camara-municipal/composicao-da-camara-municipal> (visitado em agosto 2021).
- 5 -World Health Organization. (2020). WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 11 March 2020. <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>.
- 6 - Página Institucional do SNS24. COVID-19. <https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/covid-19/#sec-8> (visitado em agosto 2021).
- 7 – Página Institucional do Parlamento português. www.parlamento.pt (visitado em agosto de 2021).